

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
OUIDOR-GO

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2025
Processo Administrativo Nº 5819/2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: IGOR HENRIQUE TRISTÃO
Data de Publicação: 25/08/2025 09:59:50

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 1.400 Unidade: KG Val. Ref.: 44,33

Descrição: SABOR MORANGO, Polpa ou purê da fruta, não fermentado, não diluído e não alcoólico, obtido da parte comestível da fruta, por meio de processo tecnológico adequado, congelada, 100% NATURAL. A Polpa/purê da fruta DEVERÁ SER PASTEURIZADA, SEM CONSERVANTES E/OU CORANTES (INS211 e INS 223). A Polpa/purê da fruta DEVERÁ ser embalada em porções de 1Kg[1] (não será admitida porções maiores ou menores de 1Kg). A embalagem, DEVERÁ conter: o nome empresarial do produtor ou fabricante, endereço do produtor ou fabricante, o número do registro do produto e produtor no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a denominação do produto, a marca comercial, a descrição dos ingredientes, a tabela/informativo nutricional, a IDENTIFICAÇÃO DO LOTE, o prazo de validade de no mínimo de 12 (doze) meses, a expressão "sem aditivos", a expressão "100% POLPA DE ...", a descrição do peso líquido/bruto. O Produtor e o Produto deverão ser registrados no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA. O Produto deverá ter Ficha Técnica, assinada por profissional competente. As amostras deverão ser entregues junto com os laudos laboratoriais, laudo de análise, emitido por laboratório da rede credenciada ao MAPA, que indiquem os Parâmetros Físico-químicos e os Padrões Microbiológicos de cada amostra. (Lei n 8.918, de 14 de julho de 1994; Decreto nº 6.871, de 4 de junho de 2009; Instrução Normativa Mapa nº 49, de 26 de setembro de 2018; Instrução Normativa Mapa. nº 75/2019; Instrução Normativa ANVISA nº 75/2020; Instrução Normativa. Anvisa nº 60/2019, Anexo III, Instrução Normativa Mapa. nº 37/2018, Anexo II, e Instrução Normativa Anvisa nº 160/2022). Exclusiva.

Autor	Marca/Modelo	Valor
MASTER FRUT INDUSTRIA E COMERCIO DE POLPA DE FRUTAS LTDA	Master Frut / Conforme Edital	30,00
LEONICE APARECIDA DUARTE SANTOS LTDA	NETTARE	44,33
AR DISTRIBUIDORA LTDA	FRUTPRES	44,33

LOTE 2

Item: 1 Quant.: 2.000 Unidade: KG Val. Ref.: 32,67

Descrição: SABOR CAJU Polpa ou purê da fruta, não fermentado, não diluído e não alcoólico, obtido da parte comestível da fruta, por meio de processo tecnológico adequado, congelada, 100% NATURAL. A Polpa/purê da fruta DEVERÁ SER PASTEURIZADA, SEM CONSERVANTES E/OU CORANTES (INS211 e INS 223). A Polpa/purê da fruta DEVERÁ ser embalada em porções de 1Kg[1] (não será admitida porções maiores ou menores de 1Kg). A embalagem, DEVERÁ conter: o nome empresarial do produtor ou fabricante, endereço do produtor ou fabricante, o número do registro do produto e produtor no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a denominação do produto, a marca comercial, a descrição dos ingredientes, a tabela/informativo nutricional, a IDENTIFICAÇÃO DO LOTE, o prazo de validade de no mínimo de 12 (doze) meses, a expressão "sem aditivos", a expressão "100% POLPA DE ...", a descrição do peso líquido/bruto. O Produtor e o Produto deverão ser registrados no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA. O Produto deverá ter Ficha Técnica, assinada por profissional competente. As amostras deverão ser entregues junto com os laudos laboratoriais, laudo de análise, emitido por laboratório da rede credenciada ao MAPA, que indiquem os Parâmetros Físico-químicos e os Padrões Microbiológicos de cada amostra. (Lei n 8.918, de 14 de julho de 1994; Decreto nº 6.871, de 4 de junho de 2009; Instrução Normativa Mapa nº 49, de 26 de setembro de 2018; Instrução Normativa Mapa. nº 75/2019; Instrução Normativa ANVISA nº 75/2020; Instrução Normativa. Anvisa nº 60/2019, Anexo III, Instrução Normativa Mapa. nº 37/2018, Anexo II, e Instrução Normativa Anvisa nº 160/2022). Ampla participação.

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
OUIDOR-GO**

Autor	Marca/Modelo	Valor
LEONICE APARECIDA DUARTE SANTOS LTDA	NETTARE	32,67
AR DISTRIBUIDORA LTDA	FRUTPRES	32,67
MASTER FRUT INDUSTRIA E COMERCIO DE POLPA DE FRUTAS LTDA	Master Frut / Conforme Edital	25,00

LOTE 3

Item: 1 Quant.: 2.000 Unidade: KG Val. Ref.: 49,50

Descrição: SABOR MARACUJÁ Polpa ou purê da fruta, não fermentado, não diluído e não alcoólico, obtido da parte comestível da fruta, por meio de processo tecnológico adequado, congelada, 100% NATURAL. A Polpa/purê da fruta DEVERÁ SER PASTEURIZADA, SEM CONSERVANTES E/OU CORANTES (INS211 e INS 223). A Polpa/purê da fruta DEVERÁ ser embalada em porções de 1Kg[1] (não será admitida porções maiores ou menores de 1Kg). A embalagem, DEVERÁ conter: o nome empresarial do produtor ou fabricante, endereço do produtor ou fabricante, o número do registro do produto e produtor no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a denominação do produto, a marca comercial, a descrição dos ingredientes, a tabela/informativo nutricional, a IDENTIFICAÇÃO DO LOTE, o prazo de validade de no mínimo de 12 (doze) meses, a expressão "sem aditivos", a expressão "100% POLPA DE ...", a descrição do peso líquido/bruto. O Produtor e o Produto deverão ser registrados no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA. O Produto deverá ter Ficha Técnica, assinada por profissional competente. As amostras deverão ser entregues junto com os laudos laboratoriais, laudo de análise, emitido por laboratório da rede credenciada ao MAPA, que indiquem os Parâmetros Físico-químicos e os Padrões Microbiológicos de cada amostra. (Lei n 8.918, de 14 de julho de 1994; Decreto n° 6.871, de 4 de junho de 2009; Instrução Normativa Mapa n° 49, de 26 de setembro de 2018; Instrução Normativa Mapa. n° 75/2019; Instrução Normativa ANVISA n° 75/2020; Instrução Normativa Anvisa n° 60/2019, Anexo III, Instrução Normativa Mapa. n° 37/2018, Anexo II, e Instrução Normativa Anvisa n° 160/2022). Ampla participação.

Autor	Marca/Modelo	Valor
MASTER FRUT INDUSTRIA E COMERCIO DE POLPA DE FRUTAS LTDA	Master Frut / Conforme Edital	39,99
LEONICE APARECIDA DUARTE SANTOS LTDA	NETTARE	49,50
AR DISTRIBUIDORA LTDA	FRUTPRES	49,50

LOTE 4

Item: 1 Quant.: 2.000 Unidade: KG Val. Ref.: 34,17

Descrição: SABOR LARANJA COM ACEROLA, Polpa ou purê da fruta, não fermentado, não diluído e não alcoólico, obtido da parte comestível da fruta, por meio de processo tecnológico adequado, congelada, 100% NATURAL. A Polpa/purê da fruta DEVERÁ SER PASTEURIZADA, SEM CONSERVANTES E/OU CORANTES (INS211 e INS 223). A Polpa/purê da fruta DEVERÁ ser embalada em porções de 1Kg[1] (não será admitida porções maiores ou menores de 1Kg). A embalagem, DEVERÁ conter: o nome empresarial do produtor ou fabricante, endereço do produtor ou fabricante, o número do registro do produto e produtor no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a denominação do produto, a marca comercial, a descrição dos ingredientes, a tabela/informativo nutricional, a IDENTIFICAÇÃO DO LOTE, o prazo de validade de no mínimo de 12 (doze) meses, a expressão "sem aditivos", a expressão "100% POLPA DE ...", a descrição do peso líquido/bruto. O Produtor e o Produto deverão ser registrados no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA. O Produto deverá ter Ficha Técnica, assinada por profissional competente. As amostras deverão ser entregues junto com os laudos laboratoriais, laudo de análise, emitido por laboratório da rede credenciada ao MAPA, que indiquem os Parâmetros Físico-químicos e os Padrões Microbiológicos de cada amostra. (Lei n 8.918, de 14 de julho de 1994; Decreto n° 6.871, de 4 de junho de 2009; Instrução Normativa Mapa n° 49, de 26 de setembro de 2018; Instrução Normativa Mapa. n° 75/2019; Instrução Normativa ANVISA n° 75/2020; Instrução Normativa Anvisa n° 60/2019, Anexo III, Instrução Normativa Mapa. n° 37/2018, Anexo II, e Instrução Normativa Anvisa n° 160/2022). Ampla participação.

Autor	Marca/Modelo	Valor
LEONICE APARECIDA DUARTE SANTOS LTDA	NETTARE	34,17
AR DISTRIBUIDORA LTDA	FRUTPRES	34,17
MASTER FRUT INDUSTRIA E COMERCIO DE POLPA DE FRUTAS LTDA	Master Frut / Conforme Edital	33,00

LOTE 5

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
OUVIDOR-GO**

Item: 1 Quant.: 2.000 Unidade: KG Val. Ref.: 54,83

Descrição: SABOR AÇAÍ, Polpa ou purê da fruta, não fermentado, não diluído e não alcoólico, obtido da parte comestível da fruta, por meio de processo tecnológico adequado, congelada, 100% NATURAL. A Polpa/purê da fruta DEVERÁ SER PASTEURIZADA, SEM CONSERVANTES E/OU CORANTES (INS211 e INS 223). A Polpa/purê da fruta DEVERÁ ser embalada em porções de 1Kg[1] (não será admitida porções maiores ou menores de 1Kg). A embalagem, DEVERÁ conter: o nome empresarial do produtor ou fabricante, endereço do produtor ou fabricante, o número do registro do produto e produtor no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a denominação do produto, a marca comercial, a descrição dos ingredientes, a tabela/informativo nutricional, a IDENTIFICAÇÃO DO LOTE, o prazo de validade de no mínimo de 12 (doze) meses, a expressão "sem aditivos", a expressão "100% POLPA DE ...", a descrição do peso líquido/bruto. O Produtor e o Produto deverão ser registrados no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA. O Produto deverá ter Ficha Técnica, assinada por profissional competente. As amostras deverão ser entregues junto com os laudos laboratoriais, laudo de análise, emitido por laboratório da rede credenciada ao MAPA, que indiquem os Parâmetros Físico-químicos e os Padrões Microbiológicos de cada amostra. (Lei n 8.918, de 14 de julho de 1994; Decreto nº 6.871, de 4 de junho de 2009; Instrução Normativa Mapa nº 49, de 26 de setembro de 2018; Instrução Normativa Mapa. nº 75/2019; Instrução Normativa ANVISA nº 75/2020; Instrução Normativa. Anvisa nº 60/2019, Anexo III, Instrução Normativa Mapa. nº 37/2018, Anexo II, e Instrução Normativa Anvisa nº 160/2022). Ampla participação.

Autor	Marca/Modelo	Valor
MASTER FRUT INDUSTRIA E COMERCIO DE POLPA DE FRUTAS LTDA	Master Frut / Conforme Edital	46,00
LEONICE APARECIDA DUARTE SANTOS LTDA	NETTARE	54,83
AR DISTRIBUIDORA LTDA	VEROZ	54,83

LOTE 6

Item: 1 Quant.: 500 Unidade: KG Val. Ref.: 32,67

Descrição: SABOR CAJU Polpa ou purê da fruta, não fermentado, não diluído e não alcoólico, obtido da parte comestível da fruta, por meio de processo tecnológico adequado, congelada, 100% NATURAL. A Polpa/purê da fruta DEVERÁ SER PASTEURIZADA, SEM CONSERVANTES E/OU CORANTES (INS211 e INS 223). A Polpa/purê da fruta DEVERÁ ser embalada em porções de 1Kg[1] (não será admitida porções maiores ou menores de 1Kg). A embalagem, DEVERÁ conter: o nome empresarial do produtor ou fabricante, endereço do produtor ou fabricante, o número do registro do produto e produtor no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a denominação do produto, a marca comercial, a descrição dos ingredientes, a tabela/informativo nutricional, a IDENTIFICAÇÃO DO LOTE, o prazo de validade de no mínimo de 12 (doze) meses, a expressão "sem aditivos", a expressão "100% POLPA DE ...", a descrição do peso líquido/bruto. O Produtor e o Produto deverão ser registrados no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA. O Produto deverá ter Ficha Técnica, assinada por profissional competente. As amostras deverão ser entregues junto com os laudos laboratoriais, laudo de análise, emitido por laboratório da rede credenciada ao MAPA, que indiquem os Parâmetros Físico-químicos e os Padrões Microbiológicos de cada amostra. (Lei n 8.918, de 14 de julho de 1994; Decreto nº 6.871, de 4 de junho de 2009; Instrução Normativa Mapa nº 49, de 26 de setembro de 2018; Instrução Normativa Mapa. nº 75/2019; Instrução Normativa ANVISA nº 75/2020; Instrução Normativa. Anvisa nº 60/2019, Anexo III, Instrução Normativa Mapa. nº 37/2018, Anexo II, e Instrução Normativa Anvisa nº 160/2022). Reservada.

Autor	Marca/Modelo	Valor
MASTER FRUT INDUSTRIA E COMERCIO DE POLPA DE FRUTAS LTDA	Master Frut / Conforme Edital	25,00
LEONICE APARECIDA DUARTE SANTOS LTDA	NETTARE	32,67
AR DISTRIBUIDORA LTDA	FRUTPRES	32,67

LOTE 7

Item: 1 Quant.: 500 Unidade: KG Val. Ref.: 49,50

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
OUIDOR-GO**

Descrição: SABOR MARACUJÁ Polpa ou purê da fruta, não fermentado, não diluído e não alcoólico, obtido da parte comestível da fruta, por meio de processo tecnológico adequado, congelada, 100% NATURAL. A Polpa/purê da fruta DEVERÁ SER PASTEURIZADA, SEM CONSERVANTES E/OU CORANTES (INS211 e INS 223). A Polpa/purê da fruta DEVERÁ ser embalada em porções de 1Kg[1] (não será admitida porções maiores ou menores de 1Kg). A embalagem, DEVERÁ conter: o nome empresarial do produtor ou fabricante, endereço do produtor ou fabricante, o número do registro do produto e produtor no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a denominação do produto, a marca comercial, a descrição dos ingredientes, a tabela/informativo nutricional, a IDENTIFICAÇÃO DO LOTE, o prazo de validade de no mínimo de 12 (doze) meses, a expressão "sem aditivos", a expressão "100% POLPA DE ...", a descrição do peso líquido/bruto. O Produtor e o Produto deverão ser registrados no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA. O Produto deverá ter Ficha Técnica, assinada por profissional competente. As amostras deverão ser entregues junto com os laudos laboratoriais, laudo de análise, emitido por laboratório da rede credenciada ao MAPA, que indiquem os Parâmetros Físico-químicos e os Padrões Microbiológicos de cada amostra. (Lei n 8.918, de 14 de julho de 1994; Decreto nº 6.871, de 4 de junho de 2009; Instrução Normativa Mapa nº 49, de 26 de setembro de 2018; Instrução Normativa Mapa. nº 75/2019; Instrução Normativa ANVISA nº 75/2020; Instrução Normativa Anvisa nº 60/2019, Anexo III, Instrução Normativa Mapa. nº 37/2018, Anexo II, e Instrução Normativa Anvisa nº 160/2022). Reservada.

Autor	Marca/Modelo	Valor
MASTER FRUT INDUSTRIA E COMERCIO DE POLPA DE FRUTAS LTDA	Master Frut / Conforme Edital	39,99
LEONICE APARECIDA DUARTE SANTOS LTDA	NETTARE	49,50
AR DISTRIBUIDORA LTDA	FRUTPRES	49,50

LOTE 8

Item: 1 Quant.: 500 Unidade: KG Val. Ref.: 34,17

Descrição: SABOR LARANJA COM ACEROLA, Polpa ou purê da fruta, não fermentado, não diluído e não alcoólico, obtido da parte comestível da fruta, por meio de processo tecnológico adequado, congelada, 100% NATURAL. A Polpa/purê da fruta DEVERÁ SER PASTEURIZADA, SEM CONSERVANTES E/OU CORANTES (INS211 e INS 223). A Polpa/purê da fruta DEVERÁ ser embalada em porções de 1Kg[1] (não será admitida porções maiores ou menores de 1Kg). A embalagem, DEVERÁ conter: o nome empresarial do produtor ou fabricante, endereço do produtor ou fabricante, o número do registro do produto e produtor no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a denominação do produto, a marca comercial, a descrição dos ingredientes, a tabela/informativo nutricional, a IDENTIFICAÇÃO DO LOTE, o prazo de validade de no mínimo de 12 (doze) meses, a expressão "sem aditivos", a expressão "100% POLPA DE ...", a descrição do peso líquido/bruto. O Produtor e o Produto deverão ser registrados no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA. O Produto deverá ter Ficha Técnica, assinada por profissional competente. As amostras deverão ser entregues junto com os laudos laboratoriais, laudo de análise, emitido por laboratório da rede credenciada ao MAPA, que indiquem os Parâmetros Físico-químicos e os Padrões Microbiológicos de cada amostra. (Lei n 8.918, de 14 de julho de 1994; Decreto nº 6.871, de 4 de junho de 2009; Instrução Normativa Mapa nº 49, de 26 de setembro de 2018; Instrução Normativa Mapa. nº 75/2019; Instrução Normativa ANVISA nº 75/2020; Instrução Normativa Anvisa nº 60/2019, Anexo III, Instrução Normativa Mapa. nº 37/2018, Anexo II, e Instrução Normativa Anvisa nº 160/2022). Reservada.

Autor	Marca/Modelo	Valor
MASTER FRUT INDUSTRIA E COMERCIO DE POLPA DE FRUTAS LTDA	Master Frut / Conforme Edital	33,00
LEONICE APARECIDA DUARTE SANTOS LTDA	NETTARE	34,17
AR DISTRIBUIDORA LTDA	FRUTPRES	34,17

LOTE 9

Item: 1 Quant.: 500 Unidade: KG Val. Ref.: 54,83

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
OUVIDOR-GO**

Descrição: SABOR AÇAÍ, Polpa ou purê da fruta, não fermentado, não diluído e não alcoólico, obtido da parte comestível da fruta, por meio de processo tecnológico adequado, congelada, 100% NATURAL. A Polpa/purê da fruta DEVERÁ SER PASTEURIZADA, SEM CONSERVANTES E/OU CORANTES (INS211 e INS 223). A Polpa/purê da fruta DEVERÁ ser embalada em porções de 1Kg[1] (não será admitida porções maiores ou menores de 1Kg). A embalagem, DEVERÁ conter: o nome empresarial do produtor ou fabricante, endereço do produtor ou fabricante, o número do registro do produto e produtor no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a denominação do produto, a marca comercial, a descrição dos ingredientes, a tabela/informativo nutricional, a IDENTIFICAÇÃO DO LOTE, o prazo de validade de no mínimo de 12 (doze) meses, a expressão "sem aditivos", a expressão "100% POLPA DE ...", a descrição do peso líquido/bruto. O Produtor e o Produto deverão ser registrados no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA. O Produto deverá ter Ficha Técnica, assinada por profissional competente. As amostras deverão ser entregues junto com os laudos laboratoriais, laudo de análise, emitido por laboratório da rede credenciada ao MAPA, que indiquem os Parâmetros Físico-químicos e os Padrões Microbiológicos de cada amostra. (Lei n 8.918, de 14 de julho de 1994; Decreto n° 6.871, de 4 de junho de 2009; Instrução Normativa Mapa n° 49, de 26 de setembro de 2018; Instrução Normativa Mapa. n° 75/2019; Instrução Normativa ANVISA n° 75/2020; Instrução Normativa. Anvisa n° 60/2019, Anexo III, Instrução Normativa Mapa. n° 37/2018, Anexo II, e Instrução Normativa Anvisa n° 160/2022). Reservada.

Autor	Marca/Modelo	Valor
LEONICE APARECIDA DUARTE SANTOS LTDA	NETTARE	54,83
AR DISTRIBUIDORA LTDA	VEROZ	54,83
MASTER FRUT INDUSTRIA E COMERCIO DE POLPA DE FRUTAS LTDA	Master Frut / Conforme Edital	46,00

DOCUMENTOS ANEXADOS

MASTER FRUT INDUSTRIA E COMERCIO DE POLPA DE FRUTAS LTDA

Horário: 16/09/2025 18:42

Documento: Outros documentos

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/01cb7d3bae0d44a1b4be3ec860f2ff7f.zip>

Horário: 16/09/2025 18:42

Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/deb3ff9c53554ff6b689d3247bb4b04e.pdf>

AR DISTRIBUIDORA LTDA

Horário: 09/09/2025 17:37

Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/279556857fd7475cb99f6c4070746576.pdf>

LEONICE APARECIDA DUARTE SANTOS LTDA

Horário: 16/09/2025 17:25

Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/66c869ce8dbf4ea69f082d89cb9ada2f.pdf>

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
OUVIDOR-GO

ATA DE SESSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2025
Processo Administrativo Nº 5819/2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: IGOR HENRIQUE TRISTÃO
Data de Publicação: 25/08/2025 09:59:50

MOVIMENTOS DO PROCESSO

09/09/2025 17:37:52	CADASTRO DE PROPOSTA	AR DISTRIBUIDORA LTDA
16/09/2025 17:25:30	CADASTRO DE PROPOSTA	LEONICE APARECIDA DUARTE SANTOS LTDA
16/09/2025 18:42:04	CADASTRO DE PROPOSTA	MASTER FRUT INDUSTRIA E COMERCIO DE POLPA DE FRUTAS LTDA
17/09/2025 08:53:40	MENSAGEM	PREGOEIRO
Caso a mesma licitante seja vencedora nos mesmos itens das cotas AMPLA e RESERVADA, deverá ofertar o mesmo valor final em ambas ou corrigi-los pelo menor valor final em ambas as cotas e itens, após a fase de lances, considerando não existir qualquer justificativa para		
adjudicação e homologação de mesmos itens para mesma licitante em valores divergentes, exceto se forem marcas diferentes.		
17/09/2025 08:55:54	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia, Senhores!		
17/09/2025 08:57:18	MENSAGEM	PREGOEIRO
Adianto que, após a finalização da fase de lances, será exigida a apresentação de composição e comprovação de custos que deverá ser elaborada conforme modelo que será disponibilizado nesta plataforma e no site do Município, documento que deverá acompanhar as notas fiscais de compra dos produtos.		
17/09/2025 08:58:01	MENSAGEM	PREGOEIRO
Devido a transtornos causados em processos anteriores, a composição e comprovação de custos deverá ser provada APENAS com notas fiscais.		
17/09/2025 08:58:34	MENSAGEM	PREGOEIRO
Fiquem atentos para não serem penalizados por atitudes que estão causando transtornos ao Município de Ouvidor!		
17/09/2025 09:02:14	MENSAGEM	PREGOEIRO
Também será exigida a apresentação de amostras dos produtos pelas licitantes classificadas, amostras que serão exibidas em sessão presencial em data a ser comunicada APENAS NESTA PLATAFORMA, conforme estipula do TR.		
17/09/2025 09:03:13	MENSAGEM	PREGOEIRO
O arquivo MODELO - COMPOSIC, A~O E COMPROVAC, A~O DE CUSTOS .docx foi adicionado ao processo.		
17/09/2025 09:44:09	MENSAGEM	PREGOEIRO
O condutor ativou o anexo de documentos complementares.		
17/09/2025 09:44:24	MENSAGEM	PREGOEIRO
Senhores!		
17/09/2025 09:45:33	MENSAGEM	PREGOEIRO
Fica estipulado o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para o envio da proposta reajustada aos lances finais, a composição e comprovação dos custos - modelo anexo, Notas Fiscais e toda a documentação de habilitação exigida no Edital e TR.		
17/09/2025 09:46:25	MENSAGEM	PREGOEIRO
Declaro suspensa a sessão para aguardo do solicitado, sendo sua reabertura comunicada APENAS NESTA PLATAFORMA com a antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas!		
17/09/2025 09:46:34	MENSAGEM	PREGOEIRO
Fiquem atentos!		
17/09/2025 17:16:58	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante AR DISTRIBUIDORA LTDA adicionou o arquivo 79bba11daa3a40b7a788033e20767b68.rar aos documentos complementares.		
17/09/2025 17:17:09	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante AR DISTRIBUIDORA LTDA adicionou o arquivo 19a6dbbef9284d6fb814f76d3afe6aec.pdf aos documentos complementares.		
17/09/2025 17:17:30	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante AR DISTRIBUIDORA LTDA adicionou o arquivo ac54c66f8e5a4e85b26e2637b3d94274.pdf aos documentos complementares.		
17/09/2025 21:33:02	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante MASTER FRUT INDUSTRIA E COMERCIO DE POLPA DE FRUTAS LTDA adicionou o arquivo be950d5a59694562a19c78fcb4942e14.pdf aos documentos complementares.		

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
OUVIDOR-GO**

17/09/2025 21:33:03 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante MASTER FRUT INDUSTRIA E COMERCIO DE POLPA DE FRUTAS LTDA adicionou o arquivo c198f3aafbd041e38b222aaf8784edfc.pdf aos documentos complementares.

17/09/2025 21:33:04 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante MASTER FRUT INDUSTRIA E COMERCIO DE POLPA DE FRUTAS LTDA adicionou o arquivo 6c4b2e9fa9474073979f7aa50a69cc41.pdf aos documentos complementares.

17/09/2025 21:33:05 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante MASTER FRUT INDUSTRIA E COMERCIO DE POLPA DE FRUTAS LTDA adicionou o arquivo abe54b31b1784b60a87b6680bc8171b1.pdf aos documentos complementares.

17/09/2025 21:33:06 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante MASTER FRUT INDUSTRIA E COMERCIO DE POLPA DE FRUTAS LTDA adicionou o arquivo 8d87bf648d664160b1110493693f2bc8.pdf aos documentos complementares.

17/09/2025 21:33:07 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante MASTER FRUT INDUSTRIA E COMERCIO DE POLPA DE FRUTAS LTDA adicionou o arquivo 21a21ab79011478f9f9e55e7fd59df41.pdf aos documentos complementares.

17/09/2025 21:33:08 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante MASTER FRUT INDUSTRIA E COMERCIO DE POLPA DE FRUTAS LTDA adicionou o arquivo 8baa76e3907d437491d52e3f84dcd7d5.jpeg aos documentos complementares.

17/09/2025 21:33:09 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante MASTER FRUT INDUSTRIA E COMERCIO DE POLPA DE FRUTAS LTDA adicionou o arquivo 9f3384f253a34abd85622d6463bb4991.jpeg aos documentos complementares.

17/09/2025 21:33:10 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante MASTER FRUT INDUSTRIA E COMERCIO DE POLPA DE FRUTAS LTDA adicionou o arquivo 21c61cf2338f40de8f27a1cc3deb5798.pdf aos documentos complementares.

17/09/2025 21:33:11 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante MASTER FRUT INDUSTRIA E COMERCIO DE POLPA DE FRUTAS LTDA adicionou o arquivo d2a2a10791f94c5d82ca5e46d10de462.pdf aos documentos complementares.

17/09/2025 21:33:12 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante MASTER FRUT INDUSTRIA E COMERCIO DE POLPA DE FRUTAS LTDA adicionou o arquivo 9c91b939419c4320bb942bc4bbcc4711.pdf aos documentos complementares.

17/09/2025 21:36:14 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante MASTER FRUT INDUSTRIA E COMERCIO DE POLPA DE FRUTAS LTDA removeu o arquivo 8baa76e3907d437491d52e3f84dcd7d5.jpeg dos documentos complementares.

17/09/2025 21:36:18 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante MASTER FRUT INDUSTRIA E COMERCIO DE POLPA DE FRUTAS LTDA removeu o arquivo 9f3384f253a34abd85622d6463bb4991.jpeg dos documentos complementares.

17/09/2025 21:52:16 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante MASTER FRUT INDUSTRIA E COMERCIO DE POLPA DE FRUTAS LTDA adicionou o arquivo c664df7c31cc4f0f82b40a676e568239.pdf aos documentos complementares.

17/09/2025 22:10:02 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante MASTER FRUT INDUSTRIA E COMERCIO DE POLPA DE FRUTAS LTDA adicionou o arquivo df100deb4b6145e9a652d9067e01f935.pdf aos documentos complementares.

18/09/2025 09:36:58 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante LEONICE APARECIDA DUARTE SANTOS LTDA adicionou o arquivo f7d5be5db26d4648a538f82db352d06c.zip aos documentos complementares.

18/09/2025 14:30:20 MENSAGEM PREGOEIRO

Boa tarde, Senhores Licitantes! Convoco as empresa que ficaram na segunda colocação para que, no prazo estipulado de 24 (vinte e quatro) horas para o envio da proposta reajustada aos lances finais, a composição e comprovação dos custos - modelo anexo, Notas Fiscais e toda a documentação de habilitação exigida no Edital e TR.

18/09/2025 14:30:59 MENSAGEM PREGOEIRO

Repiso todas as informações que foram passadas neste chat! Qualquer dúvida leia-as, com atenção!

18/09/2025 14:31:52 MENSAGEM PREGOEIRO

Declaro suspensa a sessão para que cumpram com as solicitações, sendo sua reabertura comunicada APENAS NESTA PLATAFORMA com a antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas!

19/09/2025 13:47:09 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante LEONICE APARECIDA DUARTE SANTOS LTDA adicionou o arquivo 0b870e3ca91845339c59f7c477d4fd85.rar aos documentos complementares.

19/09/2025 14:31:57 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante MASTER FRUT INDUSTRIA E COMERCIO DE POLPA DE FRUTAS LTDA adicionou o arquivo 358328e685394d56b50b209e8ca1c9c8.7z aos documentos complementares.

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
OUVIDOR-GO**

19/09/2025 14:36:00 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante MASTER FRUT INDUSTRIA E COMERCIO DE POLPA DE FRUTAS LTDA adicionou o arquivo b04fc276809c44a98d9b309485883f49.pdf aos documentos complementares.

22/09/2025 10:12:30 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante AR DISTRIBUIDORA LTDA adicionou o arquivo c11a8d6bafd44998a8e4c8977ed55d23.pdf aos documentos complementares.

24/09/2025 13:28:09 MENSAGEM PREGOEIRO

Boa tarde, Senhores!

24/09/2025 13:29:51 MENSAGEM PREGOEIRO

Conforme estipulado no Termo de Referência (subitem 1.2), fica designada a data de 02 de outubro de 2025 às 14h:00min a sessão para apresentação das amostras juntamente com a documentação estipulada no documento referencial para análise dos técnicos responsáveis pela merenda escolar.

24/09/2025 13:31:12 MENSAGEM PREGOEIRO

A sessão será realizada na sede da Secretaria Municipal de Educação de Ouvidor - Avenida Irapuan Costa Junior, 345, Centro, Ouvidor - CEP: 75.715-000

24/09/2025 13:32:27 MENSAGEM PREGOEIRO

O Parecer Técnico e demais atos serão publicados neste Plataforma e no site do Município!

24/09/2025 13:32:59 MENSAGEM PREGOEIRO

A reabertura da sessão será comunicada NESTA PLATAFORMA com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas!

24/09/2025 13:33:06 MENSAGEM PREGOEIRO

Fiquem atentos!

24/09/2025 14:04:03 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante LEONICE APARECIDA DUARTE SANTOS LTDA adicionou o arquivo c5b180ba261c49bdad3e808e42bce309.pdf aos documentos complementares.

02/10/2025 15:33:57 MENSAGEM PREGOEIRO

O arquivo ATA DA SESSÃO DE AMOSTAS .pdf foi adicionado ao processo.

02/10/2025 15:35:00 MENSAGEM PREGOEIRO

Boa tarde, Senhores!

02/10/2025 15:35:22 MENSAGEM PREGOEIRO

Comunico que a sessão será reaberta no dia 06 de outubro às 08:30.

02/10/2025 15:35:28 MENSAGEM PREGOEIRO

Fiquem atentos!

**LOTE 1 - ADJUDICADO
Registro de Preços para futura e eventual aquisição de polpas de frutas.**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: KG	Marca: NETTARE	Modelo:
<p>Descrição: SABOR MORANGO, Polpa ou purê da fruta, não fermentado, não diluído e não alcoólico, obtido da parte comestível da fruta, por meio de processo tecnológico adequado, congelada, 100% NATURAL. A Polpa/purê da fruta DEVERÁ SER PASTEURIZADA, SEM CONSERVANTES E/OU CORANTES (INS211 e INS 223). A Polpa/purê da fruta DEVERÁ ser embalada em porções de 1Kg[1] (não será admitida porções maiores ou menores de 1Kg). A embalagem, DEVERÁ conter: o nome empresarial do produtor ou fabricante, endereço do produtor ou fabricante, o número do registro do produto e produtor no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a denominação do produto, a marca comercial, a descrição dos ingredientes, a tabela/informativo nutricional, a IDENTIFICAÇÃO DO LOTE, o prazo de validade de no mínimo de 12 (doze) meses, a expressão "sem aditivos", a expressão "100% POLPA DE ...", a descrição do peso líquido/bruto. O Produtor e o Produto deverão ser registrados no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA. O Produto deverá ter Ficha Técnica, assinada por profissional competente. As amostras deverão ser entregues junto com os laudos laboratoriais, laudo de análise, emitido por laboratório da rede credenciada ao MAPA, que indiquem os Parâmetros Físico-químicos e os Padrões Microbiológicos de cada amostra.(Lei n 8.918, de 14 de julho de 1994; Decreto nº 6.871, de 4 de junho de 2009; Instrução Normativa Mapa nº 49, de 26 de setembro de 2018; Instrução Normativa Mapa. nº 75/2019; Instrução Normativa ANVISA nº 75/2020; Instrução Normativa. Anvisa nº 60/2019, Anexo III, Instrução Normativa Mapa. nº 37/2018, Anexo II, e Instrução Normativa Anvisa nº 160/2022). Exclusiva.</p>			
Quantidade: 1.400	Valor Unit.: 43,00	Valor Total: 60.200,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 LEONICE APARECIDA DUARTE SANTOS	616 23.979.399/0001-08	44,33	43,00		Sim

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
OUVIDOR-GO**

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
AR DISTRIBUIDORA LTDA	742	55.048.684/0001-93	44,33	29,70		Sim
MASTER FRUT INDUSTRIA E COMERCIO	629	07.281.235/0001-48	30,00	30,00	1,0101	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

25/08/2025 09:59:49	PUBLICADO					
27/08/2025 00:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
17/09/2025 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
17/09/2025 08:36:06	DISPUTA					
17/09/2025 08:36:06	LANCE	MASTER FRUT INDUSTRIA E COMERCIO DE POLPA DE FRUTAS LTDA				30,00
17/09/2025 08:36:06	LANCE	LEONICE APARECIDA DUARTE SANTOS LTDA (PARTICIPANTE 616)				44,33
17/09/2025 08:36:06	LANCE	AR DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 742)				44,33
17/09/2025 08:38:11	LANCE	LEONICE APARECIDA DUARTE SANTOS LTDA (PARTICIPANTE 616)				43,00
17/09/2025 08:43:01	LANCE	AR DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 742)				29,70
17/09/2025 08:44:06	MENSAGEM	MASTER FRUT INDUSTRIA E COMERCIO DE POLPA DE FRUTAS				
27,70						
17/09/2025 08:46:07	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA				
		O detentor da melhor oferta da etapa de lances é AR DISTRIBUIDORA LTDA				
17/09/2025 08:46:07	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA				
		Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva				
17/09/2025 08:46:07	HABILITAÇÃO					
18/09/2025 13:30:28	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA				
		O detentor da melhor oferta é MASTER FRUT INDUSTRIA E COMERCIO DE POLPA DE FRUTAS LTDA				
18/09/2025 13:30:29	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO				
		AR DISTRIBUIDORA LTDA desclassificado. Motivo: A empresa provoca sua própria desclassificação quando não cumpri com as exigências do instrumento convocatório (edital e TR). Não juntou o documento do subitem 5.1.; 9.6.4.1. e 9.6.4.2. do edital. Deixou de apresentar os documentos do subitem 10.2.3. e 10.2.4. do TR.				
18/09/2025 13:32:29	MENSAGEM	PREGOEIRO				
		PARA PARTICIPANTE 629: Fica estipulado o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para o envio da proposta reajustada aos lances finais, a composição e comprovação dos custos - modelo anexo, Notas Fiscais e toda a documentação de habilitação exigida no Edital e TR.				
24/09/2025 13:03:22	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO				
		MASTER FRUT INDUSTRIA E COMERCIO DE POLPA DE FRUTAS LTDA desclassificado. Motivo: Licitante, em sua composição/comprovação de custos, apresentou nota de venda do produto, e não a comprovação de seu custo de aquisição e/ou produção, além da não apresentação completa da qualificação técnica exigida no TR, principalmente quanto ao subitem 10.2.3 e 10.2.4				
24/09/2025 13:03:22	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA				
		O detentor da melhor oferta é LEONICE APARECIDA DUARTE SANTOS LTDA				
24/09/2025 13:26:57	MENSAGEM	PREGOEIRO				
		PARA PARTICIPANTE 616: Senhor licitante.				
06/10/2025 08:32:42	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS					
06/10/2025 09:02:43	EM ADJUDICAÇÃO					
06/10/2025 10:25:23	ADJUDICADO					

LOTE 2 - ADJUDICADO

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de polpas de frutas.

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
OUIDOR-GO**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: KG	Marca: NETTARE	Modelo:
<p>Descrição: SABOR CAJU Polpa ou purê da fruta, não fermentado, não diluído e não alcoólico, obtido da parte comestível da fruta, por meio de processo tecnológico adequado, congelada, 100% NATURAL. A Polpa/purê da fruta DEVERÁ SER PASTEURIZADA, SEM CONSERVANTES E/OU CORANTES (INS211 e INS 223). A Polpa/purê da fruta DEVERÁ ser embalada em porções de 1Kg[1] (não será admitida porções maiores ou menores de 1Kg). A embalagem, DEVERÁ conter: o nome empresarial do produtor ou fabricante, endereço do produtor ou fabricante, o número do registro do produto e produtor no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a denominação do produto, a marca comercial, a descrição dos ingredientes, a tabela/informativo nutricional, a IDENTIFICAÇÃO DO LOTE, o prazo de validade de no mínimo de 12 (doze) meses, a expressão "sem aditivos", a expressão "100% POLPA DE ...", a descrição do peso líquido/bruto. O Produtor e o Produto deverão ser registrados no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA. O Produto deverá ter Ficha Técnica, assinada por profissional competente. As amostras deverão ser entregues junto com os laudos laboratoriais, laudo de análise, emitido por laboratório da rede credenciada ao MAPA, que indiquem os Parâmetros Físico-químicos e os Padrões Microbiológicos de cada amostra. (Lei n 8.918, de 14 de julho de 1994; Decreto nº 6.871, de 4 de junho de 2009; Instrução Normativa Mapa nº 49, de 26 de setembro de 2018; Instrução Normativa Mapa nº 75/2019; Instrução Normativa ANVISA nº 75/2020; Instrução Normativa. Anvisa nº 60/2019, Anexo III, Instrução Normativa Mapa nº 37/2018, Anexo II, e Instrução Normativa Anvisa nº 160/2022). Ampla participação.</p>			
Quantidade: 2.000	Valor Unit.: 31,00		Valor Total: 62.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 LEONICE APARECIDA DUARTE SANTOS	841 23.979.399/0001-08	32,67	31,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
AR DISTRIBUIDORA LTDA	484 55.048.684/0001-93	32,67	32,67		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MASTER FRUT INDUSTRIA E COMERCIO	987 07.281.235/0001-48	25,00	20,00		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

25/08/2025 09:59:49	PUBLICADO	
27/08/2025 00:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
17/09/2025 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
17/09/2025 08:53:05	DISPUTA	
17/09/2025 08:53:05	LANCE AR DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 484)	32,67
17/09/2025 08:53:05	LANCE MASTER FRUT INDUSTRIA E COMERCIO DE POLPA DE FRUTAS LTDA	25,00
17/09/2025 08:53:05	LANCE LEONICE APARECIDA DUARTE SANTOS LTDA (PARTICIPANTE 841)	32,67
17/09/2025 08:53:26	LANCE LEONICE APARECIDA DUARTE SANTOS LTDA (PARTICIPANTE 841)	31,00
17/09/2025 08:53:43	LANCE MASTER FRUT INDUSTRIA E COMERCIO DE POLPA DE FRUTAS LTDA	24,00
17/09/2025 08:54:16	LANCE MASTER FRUT INDUSTRIA E COMERCIO DE POLPA DE FRUTAS LTDA	23,00
17/09/2025 08:54:54	LANCE MASTER FRUT INDUSTRIA E COMERCIO DE POLPA DE FRUTAS LTDA	22,00
17/09/2025 08:55:31	LANCE MASTER FRUT INDUSTRIA E COMERCIO DE POLPA DE FRUTAS LTDA	20,00
17/09/2025 09:03:05	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MASTER FRUT INDUSTRIA E COMERCIO DE POLPA DE FRUTAS LTDA		
17/09/2025 09:03:05	HABILITAÇÃO	
17/09/2025 09:03:05	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva		
18/09/2025 14:16:19	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é LEONICE APARECIDA DUARTE SANTOS LTDA		

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
OUIDOR-GO**

18/09/2025 14:16:20 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

MASTER FRUT INDUSTRIA E COMERCIO DE POLPA DE FRUTAS LTDA inabilitado. Motivo: A empresa provocou sua própria inabilitação quando não cumpriu com a exigência do instrumento convocatório – Edital e TR. Não apresentou na integra os documentos do subitem 10.2.3. e 10.2.4. – TR.

Ademais, verifica-se que as notas fiscais apresentadas não correspondem ao que foi solicitado.

18/09/2025 14:16:49 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 841: Fica estipulado o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para o envio da proposta reajustada aos lances finais, a composição e comprovação dos custos - modelo anexo, Notas Fiscais e toda a documentação de habilitação exigida no Edital e TR.

18/09/2025 14:26:43 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 841: Repiso todas as informações que foram passadas no chat do processo! Qualquer dúvida leia-as, com atenção!

24/09/2025 13:14:50 DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

AR DISTRIBUIDORA LTDA desclassificado. Motivo: Licitante não apresentou a qualificação técnica completa, principalmente quanto aos subitens 10.2.3 e 10.2.4

06/10/2025 08:32:51 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

06/10/2025 09:02:52 EM ADJUDICAÇÃO

06/10/2025 10:25:23 ADJUDICADO

LOTE 3 - ADJUDICADO

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de polpas de frutas.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: KG	Marca: NETTARE	Modelo:
Descrição: SABOR MARACUJÁ Polpa ou purê da fruta, não fermentado, não diluído e não alcoólico, obtido da parte comestível da fruta, por meio de processo tecnológico adequado, congelada, 100% NATURAL. A Polpa/purê da fruta DEVERÁ SER PASTEURIZADA, SEM CONSERVANTES E/OU CORANTES (INS211 e INS 223). A Polpa/purê da fruta DEVERÁ ser embalada em porções de 1Kg[1] (não será admitida porções maiores ou menores de 1Kg). A embalagem, DEVERÁ conter: o nome empresarial do produtor ou fabricante, endereço do produtor ou fabricante, o número do registro do produto e produtor no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a denominação do produto, a marca comercial, a descrição dos ingredientes, a tabela/informativo nutricional, a IDENTIFICAÇÃO DO LOTE, o prazo de validade de no mínimo de 12 (doze) meses, a expressão "sem aditivos", a expressão "100% POLPA DE ...", a descrição do peso líquido/bruto. O Produtor e o Produto deverão ser registrados no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA. O Produto deverá ter Ficha Técnica, assinada por profissional competente. As amostras deverão ser entregues junto com os laudos laboratoriais, laudo de análise, emitido por laboratório da rede credenciada ao MAPA, que indiquem os Parâmetros Físico-químicos e os Padrões Microbiológicos de cada amostra. (Lei n 8.918, de 14 de julho de 1994; Decreto n° 6.871, de 4 de junho de 2009; Instrução Normativa Mapa n° 49, de 26 de setembro de 2018; Instrução Normativa Mapa. n° 75/2019; Instrução Normativa ANVISA n° 75/2020; Instrução Normativa. Anvisa n° 60/2019, Anexo III, Instrução Normativa Mapa. n° 37/2018, Anexo II, e Instrução Normativa Anvisa n° 160/2022). Ampla participação.			
Quantidade: 2.000		Valor Unit.: 48,00	Valor Total: 96.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 LEONICE APARECIDA DUARTE SANTOS	213 23.979.399/0001-08	49,50	48,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
AR DISTRIBUIDORA LTDA	074 55.048.684/0001-93	49,50	39,59		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MASTER FRUT INDUSTRIA E COMERCIO	919 07.281.235/0001-48	39,99	39,00		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

25/08/2025 09:59:49 PUBLICADO

27/08/2025 00:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
OUVIDOR-GO**

17/09/2025 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
17/09/2025 09:03:55	DISPUTA	
17/09/2025 09:03:55	LANCE	AR DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 074) 49,50
17/09/2025 09:03:55	LANCE	MASTER FRUT INDUSTRIA E COMERCIO DE POLPA DE FRUTAS LTDA 39,99
17/09/2025 09:03:55	LANCE	LEONICE APARECIDA DUARTE SANTOS LTDA (PARTICIPANTE 213) 49,50
17/09/2025 09:04:34	LANCE	LEONICE APARECIDA DUARTE SANTOS LTDA (PARTICIPANTE 213) 48,00
17/09/2025 09:06:04	LANCE	AR DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 074) 39,59
17/09/2025 09:06:53	LANCE	MASTER FRUT INDUSTRIA E COMERCIO DE POLPA DE FRUTAS LTDA 39,00
17/09/2025 09:13:55	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MASTER FRUT INDUSTRIA E COMERCIO DE POLPA DE FRUTAS LTDA
17/09/2025 09:13:55	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva
17/09/2025 09:13:55	HABILITAÇÃO	
18/09/2025 14:17:27	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO MASTER FRUT INDUSTRIA E COMERCIO DE POLPA DE FRUTAS LTDA inabilitado. Motivo: A empresa provocou sua própria inabilitação quando não cumpriu com a exigência do instrumento convocatório – Edital e TR. Não apresentou na integra os documentos do subitem 10.2.3. e 10.2.4. – TR. Ademais, verifica-se que as notas fiscais apresentadas não correspondem ao que foi solicitado.
18/09/2025 14:17:27	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA O detentor da melhor oferta é AR DISTRIBUIDORA LTDA
18/09/2025 14:19:25	MENSAGEM	PREGOEIRO PARA PARTICIPANTE 074: Fica estipulado o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para o envio da proposta reajustada aos lances finais, a composição e comprovação dos custos - modelo anexo, Notas Fiscais e toda a documentação de habilitação exigida no Edital e TR.
18/09/2025 14:26:28	MENSAGEM	PREGOEIRO PARA PARTICIPANTE 074: Repiso todas as informações que foram passadas no chat do processo! Qualquer dúvida leia-as, com atenção!
24/09/2025 13:14:50	DECLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO AR DISTRIBUIDORA LTDA desclassificado. Motivo: Licitante não apresentou a qualificação técnica completa, principalmente quanto aos subitens 10.2.3 e 10.2.4
24/09/2025 13:14:51	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA O detentor da melhor oferta é LEONICE APARECIDA DUARTE SANTOS LTDA
06/10/2025 08:33:03	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
06/10/2025 09:03:03	EM ADJUDICAÇÃO	
06/10/2025 10:25:23	ADJUDICADO	

LOTE 4 - ADJUDICADO
Registro de Preços para futura e eventual aquisição de polpas de frutas.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS



**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
OUIDOR-GO**

Item: 1 Unidade: KG Marca: NETTARE Modelo:

Descrição: SABOR LARANJA COM ACEROLA, Polpa ou purê da fruta, não fermentado, não diluído e não alcoólico, obtido da parte comestível da fruta, por meio de processo tecnológico adequado, congelada, 100% NATURAL. A Polpa/purê da fruta DEVERÁ SER PASTEURIZADA, SEM CONSERVANTES E/OU CORANTES (INS211 e INS 223). A Polpa/purê da fruta DEVERÁ ser embalada em porções de 1Kg[1] (não será admitida porções maiores ou menores de 1Kg). A embalagem, DEVERÁ conter: o nome empresarial do produtor ou fabricante, endereço do produtor ou fabricante, o número do registro do produto e produtor no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a denominação do produto, a marca comercial, a descrição dos ingredientes, a tabela/informativo nutricional, a IDENTIFICAÇÃO DO LOTE, o prazo de validade de no mínimo de 12 (doze) meses, a expressão "sem aditivos", a expressão "100% POLPA DE ...", a descrição do peso líquido/bruto. O Produtor e o Produto deverão ser registrados no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA. O Produto deverá ter Ficha Técnica, assinada por profissional competente. As amostras deverão ser entregues junto com os laudos laboratoriais, laudo de análise, emitido por laboratório da rede credenciada ao MAPA, que indiquem os Parâmetros Físico-químicos e os Padrões Microbiológicos de cada amostra. (Lei n 8.918, de 14 de julho de 1994; Decreto nº 6.871, de 4 de junho de 2009; Instrução Normativa Mapa nº 49, de 26 de setembro de 2018; Instrução Normativa Mapa. nº 75/2019; Instrução Normativa ANVISA nº 75/2020; Instrução Normativa. Anvisa nº 60/2019, Anexo III, Instrução Normativa Mapa. nº 37/2018, Anexo II, e Instrução Normativa Anvisa nº 160/2022). Ampla participação.

Quantidade: 2.000

Valor Unit.: 34,17

Valor Total: 68.340,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 LEONICE APARECIDA DUARTE SANTOS	035	23.979.399/0001-08	34,17	34,17		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
AR DISTRIBUIDORA LTDA	396	55.048.684/0001-93	34,17	30,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MASTER FRUT INDUSTRIA E COMERCIO	238	07.281.235/0001-48	33,00	29,70		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

25/08/2025 09:59:49	PUBLICADO				
27/08/2025 00:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
17/09/2025 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
17/09/2025 09:18:39	DISPUTA				
17/09/2025 09:18:39	LANCE	AR DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 396)			34,17
17/09/2025 09:18:39	LANCE	MASTER FRUT INDUSTRIA E COMERCIO DE POLPA DE FRUTAS LTDA			33,00
17/09/2025 09:18:39	LANCE	LEONICE APARECIDA DUARTE SANTOS LTDA (PARTICIPANTE 035)			34,17
17/09/2025 09:20:43	LANCE	AR DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 396)			32,60
17/09/2025 09:21:25	LANCE	MASTER FRUT INDUSTRIA E COMERCIO DE POLPA DE FRUTAS LTDA			32,10
17/09/2025 09:21:53	LANCE	AR DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 396)			31,70
17/09/2025 09:22:31	LANCE	MASTER FRUT INDUSTRIA E COMERCIO DE POLPA DE FRUTAS LTDA			31,30
17/09/2025 09:23:09	LANCE	AR DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 396)			30,90
17/09/2025 09:23:28	LANCE	MASTER FRUT INDUSTRIA E COMERCIO DE POLPA DE FRUTAS LTDA			30,50
17/09/2025 09:26:45	LANCE	AR DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 396)			30,00
17/09/2025 09:26:45	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA				
17/09/2025 09:27:03	LANCE	MASTER FRUT INDUSTRIA E COMERCIO DE POLPA DE FRUTAS LTDA			29,70
17/09/2025 09:29:03	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MASTER FRUT INDUSTRIA E COMERCIO DE POLPA DE FRUTAS LTDA					
17/09/2025 09:29:03	HABILITAÇÃO				
17/09/2025 09:29:03	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva					

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
OUIDOR-GO**

18/09/2025 14:17:41 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

MASTER FRUT INDUSTRIA E COMERCIO DE POLPA DE FRUTAS LTDA inabilitado. Motivo: A empresa provocou sua própria inabilitação quando não cumpriu com a exigência do instrumento convocatório – Edital e TR. Não apresentou na integra os documentos do subitem 10.2.3. e 10.2.4. – TR. Ademais, verifica-se que as notas fiscais apresentadas não correspondem ao que foi solicitado.

18/09/2025 14:17:41 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é AR DISTRIBUIDORA LTDA

18/09/2025 14:27:14 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 396: Fica estipulado o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para o envio da proposta reajustada aos lances finais, a composição e comprovação dos custos - modelo anexo, Notas Fiscais e toda a documentação de habilitação exigida no Edital e TR.

18/09/2025 14:27:20 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 396: Repiso todas as informações que foram passadas no chat do processo! Qualquer dúvida leia-as, com atenção!

24/09/2025 13:14:50 DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

AR DISTRIBUIDORA LTDA desclassificado. Motivo: Licitante não apresentou a qualificação técnica completa, principalmente quanto aos subitens 10.2.3 e 10.2.4

24/09/2025 13:14:51 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é LEONICE APARECIDA DUARTE SANTOS LTDA

06/10/2025 08:33:03 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

06/10/2025 09:03:03 EM ADJUDICAÇÃO

06/10/2025 10:25:23 ADJUDICADO

LOTE 5 - ADJUDICADO

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de polpas de frutas.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: KG	Marca: NETTARE	Modelo:
Descrição: SABOR AÇAÍ, Polpa ou purê da fruta, não fermentado, não diluído e não alcoólico, obtido da parte comestível da fruta, por meio de processo tecnológico adequado, congelada, 100% NATURAL. A Polpa/purê da fruta DEVERÁ SER PASTEURIZADA, SEM CONSERVANTES E/OU CORANTES (INS211 e INS 223). A Polpa/purê da fruta DEVERÁ ser embalada em porções de 1Kg[1] (não será admitida porções maiores ou menores de 1Kg). A embalagem, DEVERÁ conter: o nome empresarial do produtor ou fabricante, endereço do produtor ou fabricante, o número do registro do produto e produtor no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a denominação do produto, a marca comercial, a descrição dos ingredientes, a tabela/informativo nutricional, a IDENTIFICAÇÃO DO LOTE, o prazo de validade de no mínimo de 12 (doze) meses, a expressão "sem aditivos", a expressão "100% POLPA DE ...", a descrição do peso líquido/bruto. O Produto e o Produto deverão ser registrados no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA. O Produto deverá ter Ficha Técnica, assinada por profissional competente. As amostras deverão ser entregues junto com os laudos laboratoriais, laudo de análise, emitido por laboratório da rede credenciada ao MAPA, que indiquem os Parâmetros Físico-químicos e os Padrões Microbiológicos de cada amostra. (Lei n 8.918, de 14 de julho de 1994; Decreto n° 6.871, de 4 de junho de 2009; Instrução Normativa Mapa n° 49, de 26 de setembro de 2018; Instrução Normativa Mapa. n° 75/2019; Instrução Normativa ANVISA n° 75/2020; Instrução Normativa. Anvisa n° 60/2019, Anexo III, Instrução Normativa Mapa. n° 37/2018, Anexo II, e Instrução Normativa Anvisa n° 160/2022). Ampla participação.			
Quantidade: 2.000	Valor Unit.: 52,00	Valor Total: 104.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 LEONICE APARECIDA DUARTE SANTOS	896 23.979.399/0001-08	54,83	52,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
AR DISTRIBUIDORA LTDA	779 55.048.684/0001-93	54,83	54,83		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MASTER FRUT INDUSTRIA E COMERCIO	146 07.281.235/0001-48	46,00	46,00		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
OUVIDOR-GO**

25/08/2025 09:59:49	PUBLICADO		
27/08/2025 00:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
17/09/2025 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
17/09/2025 09:31:22	DISPUTA		
17/09/2025 09:31:22	LANCE	AR DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 779)	54,83
17/09/2025 09:31:22	LANCE	MASTER FRUT INDUSTRIA E COMERCIO DE POLPA DE FRUTAS LTDA	46,00
17/09/2025 09:31:22	LANCE	LEONICE APARECIDA DUARTE SANTOS LTDA (PARTICIPANTE 896)	54,83
17/09/2025 09:31:39	LANCE	LEONICE APARECIDA DUARTE SANTOS LTDA (PARTICIPANTE 896)	52,00
17/09/2025 09:41:22	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MASTER FRUT INDUSTRIA E COMERCIO DE POLPA DE FRUTAS LTDA			
17/09/2025 09:41:22	HABILITAÇÃO		
17/09/2025 09:41:22	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
18/09/2025 14:17:54	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
MASTER FRUT INDUSTRIA E COMERCIO DE POLPA DE FRUTAS LTDA inabilitado. Motivo: A empresa provocou sua própria inabilitação quando não cumpriu com a exigência do instrumento convocatório – Edital e TR. Não apresentou na integra os documentos do subitem 10.2.3. e 10.2.4. – TR. Ademais, verifica-se que as notas fiscais apresentadas não correspondem ao que foi solicitado.			
18/09/2025 14:17:54	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é LEONICE APARECIDA DUARTE SANTOS LTDA			
18/09/2025 14:27:39	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 896: Fica estipulado o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para o envio da proposta reajustada aos lances finais, a composição e comprovação dos custos - modelo anexo, Notas Fiscais e toda a documentação de habilitação exigida no Edital e TR.			
18/09/2025 14:27:44	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 896: Repiso todas as informações que foram passadas no chat do processo! Qualquer dúvida leia-as, com atenção!			
24/09/2025 13:08:33	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 896: Senhor licitante. Referente ao item 5 e 9, gentileza igualar o valor final na plataforma com o apresentado na proposta apresentada (R\$ 46,00)!			
24/09/2025 13:14:50	DECLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
AR DISTRIBUIDORA LTDA desclassificado. Motivo: Licitante não apresentou a qualificação técnica completa, principalmente quanto aos subitens 10.2.3 e 10.2.4			
24/09/2025 13:23:34	MENSAGEM	LEONICE APARECIDA DUARTE SANTOS LTDA (PARTICIPANTE 896)	
Boa tarde! Vamos verificar			
24/09/2025 13:54:02	MENSAGEM	LEONICE APARECIDA DUARTE SANTOS LTDA (PARTICIPANTE 896)	
Já está sendo reajustada conforme solicitado.			
06/10/2025 08:33:15	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
06/10/2025 09:03:15	EM ADJUDICAÇÃO		
06/10/2025 10:25:23	ADJUDICADO		

LOTE 6 - ADJUDICADO
Registro de Preços para futura e eventual aquisição de polpas de frutas.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
OUVIDOR-GO**

Item: 1 Unidade: KG Marca: NETTARE Modelo:

Descrição: SABOR CAJU Polpa ou purê da fruta, não fermentado, não diluído e não alcoólico, obtido da parte comestível da fruta, por meio de processo tecnológico adequado, congelada, 100% NATURAL. A Polpa/purê da fruta DEVERÁ SER PASTEURIZADA, SEM CONSERVANTES E/OU CORANTES (INS211 e INS 223). A Polpa/purê da fruta DEVERÁ ser embalada em porções de 1Kg[1] (não será admitida porções maiores ou menores de 1Kg). A embalagem, DEVERÁ conter: o nome empresarial do produtor ou fabricante, endereço do produtor ou fabricante, o número do registro do produto e produtor no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a denominação do produto, a marca comercial, a descrição dos ingredientes, a tabela/informativo nutricional, a IDENTIFICAÇÃO DO LOTE, o prazo de validade de no mínimo de 12 (doze) meses, a expressão "sem aditivos", a expressão "100% POLPA DE ...", a descrição do peso líquido/bruto. O Produtor e o Produto deverão ser registrados no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA. O Produto deverá ter Ficha Técnica, assinada por profissional competente. As amostras deverão ser entregues junto com os laudos laboratoriais, laudo de análise, emitido por laboratório da rede credenciada ao MAPA, que indiquem os Parâmetros Físico-químicos e os Padrões Microbiológicos de cada amostra.(Lei n 8.918, de 14 de julho de 1994; Decreto n° 6.871, de 4 de junho de 2009; Instrução Normativa Mapa n° 49, de 26 de setembro de 2018; Instrução Normativa Mapa n° 75/2019; Instrução Normativa ANVISA n° 75/2020; Instrução Normativa. Anvisa n° 60/2019, Anexo III, Instrução Normativa Mapa. n° 37/2018, Anexo II, e Instrução Normativa Anvisa n° 160/2022). Reservada.

Quantidade: 500 Valor Unit.: 31,00 Valor Total: 15.500,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 LEONICE APARECIDA DUARTE SANTOS	930	23.979.399/0001-08	32,67	31,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
AR DISTRIBUIDORA LTDA	837	55.048.684/0001-93	32,67	32,67		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MASTER FRUT INDUSTRIA E COMERCIO	172	07.281.235/0001-48	25,00	20,00		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

25/08/2025 09:59:49	PUBLICADO					
27/08/2025 00:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
17/09/2025 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
17/09/2025 08:53:05	DISPUTA					
17/09/2025 08:53:05	LANCE	AR DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 837)				32,67
17/09/2025 08:53:05	LANCE	MASTER FRUT INDUSTRIA E COMERCIO DE POLPA DE FRUTAS LTDA				25,00
17/09/2025 08:53:05	LANCE	LEONICE APARECIDA DUARTE SANTOS LTDA (PARTICIPANTE 930)				32,67
17/09/2025 08:53:36	LANCE	LEONICE APARECIDA DUARTE SANTOS LTDA (PARTICIPANTE 930)				31,00
17/09/2025 08:54:37	LANCE	MASTER FRUT INDUSTRIA E COMERCIO DE POLPA DE FRUTAS LTDA				24,00
17/09/2025 08:55:44	LANCE	MASTER FRUT INDUSTRIA E COMERCIO DE POLPA DE FRUTAS LTDA				20,00
17/09/2025 09:03:05	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MASTER FRUT INDUSTRIA E COMERCIO DE POLPA DE FRUTAS LTDA				
17/09/2025 09:03:05	HABILITAÇÃO					
17/09/2025 09:03:05	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva				
18/09/2025 14:18:09	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO	MASTER FRUT INDUSTRIA E COMERCIO DE POLPA DE FRUTAS LTDA inabilitado. Motivo: A empresa provocou sua própria inabilitação quando não cumpriu com a exigência do instrumento convocatório – Edital e TR. Não apresentou na íntegra os documentos do subitem 10.2.3. e 10.2.4. – TR. Ademais, verifica-se que as notas fiscais apresentadas não correspondem ao que foi solicitado.				
18/09/2025 14:18:09	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	O detentor da melhor oferta é LEONICE APARECIDA DUARTE SANTOS LTDA				

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
OUIDOR-GO**

24/09/2025 13:14:50 **DECLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

AR DISTRIBUIDORA LTDA desclassificado. Motivo: Licitante não apresentou a qualificação técnica completa, principalmente quanto aos subitens 10.2.3 e 10.2.4

06/10/2025 08:33:15 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

06/10/2025 09:03:15 **EM ADJUDICAÇÃO**

06/10/2025 10:25:23 **ADJUDICADO**

LOTE 7 - ADJUDICADO

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de polpas de frutas.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: KG	Marca: NETTARE	Modelo:
Descrição: SABOR MARACUJÁ Polpa ou purê da fruta, não fermentado, não diluído e não alcoólico, obtido da parte comestível da fruta, por meio de processo tecnológico adequado, congelada, 100% NATURAL. A Polpa/purê da fruta DEVERÁ SER PASTEURIZADA, SEM CONSERVANTES E/OU CORANTES (INS211 e INS 223). A Polpa/purê da fruta DEVERÁ ser embalada em porções de 1Kg[1] (não será admitida porções maiores ou menores de 1Kg). A embalagem, DEVERÁ conter: o nome empresarial do produtor ou fabricante, endereço do produtor ou fabricante, o número do registro do produto e produtor no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a denominação do produto, a marca comercial, a descrição dos ingredientes, a tabela/informativo nutricional, a IDENTIFICAÇÃO DO LOTE, o prazo de validade de no mínimo de 12 (doze) meses, a expressão "sem aditivos", a expressão "100% POLPA DE ...", a descrição do peso líquido/bruto. O Produtor e o Produto deverão ser registrados no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA. O Produto deverá ter Ficha Técnica, assinada por profissional competente. As amostras deverão ser entregues junto com os laudos laboratoriais, laudo de análise, emitido por laboratório da rede credenciada ao MAPA, que indiquem os Parâmetros Físico-químicos e os Padrões Microbiológicos de cada amostra. (Lei n 8.918, de 14 de julho de 1994; Decreto nº 6.871, de 4 de junho de 2009; Instrução Normativa Mapa nº 49, de 26 de setembro de 2018; Instrução Normativa Mapa. nº 75/2019; Instrução Normativa ANVISA nº 75/2020; Instrução Normativa. Anvisa nº 60/2019, Anexo III, Instrução Normativa Mapa. nº 37/2018, Anexo II, e Instrução Normativa Anvisa nº 160/2022). Reservada.			
Quantidade: 500		Valor Unit.: 48,00	Valor Total: 24.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 LEONICE APARECIDA DUARTE SANTOS	978	23.979.399/0001-08	49,50	48,00		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
AR DISTRIBUIDORA LTDA	846	55.048.684/0001-93	49,50	39,59		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MASTER FRUT INDUSTRIA E COMERCIO	638	07.281.235/0001-48	39,99	39,00		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

25/08/2025 09:59:49	PUBLICADO				
27/08/2025 00:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
17/09/2025 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
17/09/2025 09:03:55	DISPUTA				
17/09/2025 09:03:55	LANCE	AR DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 846)			49,50
17/09/2025 09:03:55	LANCE	MASTER FRUT INDUSTRIA E COMERCIO DE POLPA DE FRUTAS LTDA			39,99
17/09/2025 09:03:55	LANCE	LEONICE APARECIDA DUARTE SANTOS LTDA (PARTICIPANTE 978)			49,50
17/09/2025 09:04:26	LANCE	LEONICE APARECIDA DUARTE SANTOS LTDA (PARTICIPANTE 978)			48,00
17/09/2025 09:06:10	LANCE	AR DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 846)			39,59
17/09/2025 09:07:01	LANCE	MASTER FRUT INDUSTRIA E COMERCIO DE POLPA DE FRUTAS LTDA			39,00
17/09/2025 09:13:55	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MASTER FRUT INDUSTRIA E COMERCIO DE POLPA DE FRUTAS LTDA					

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
OUVIDOR-GO**

17/09/2025 09:13:55 HABILITAÇÃO

17/09/2025 09:13:55 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

18/09/2025 14:18:21 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

MASTER FRUT INDUSTRIA E COMERCIO DE POLPA DE FRUTAS LTDA inabilitado. Motivo: A empresa provocou sua própria inabilitação quando não cumpriu com a exigência do instrumento convocatório – Edital e TR. Não apresentou na integra os documentos do subitem 10.2.3. e 10.2.4. – TR. Ademais, verifica-se que as notas fiscais apresentadas não correspondem ao que foi solicitado.

18/09/2025 14:18:21 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é AR DISTRIBUIDORA LTDA

18/09/2025 14:28:01 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 846: Fica estipulado o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para o envio da proposta reajustada aos lances finais, a composição e comprovação dos custos - modelo anexo, Notas Fiscais e toda a documentação de habilitação exigida no Edital e TR.

18/09/2025 14:28:10 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 846: Repiso todas as informações que foram passadas no chat do processo! Qualquer dúvida leia-as, com atenção!

24/09/2025 13:14:50 DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

AR DISTRIBUIDORA LTDA desclassificado. Motivo: Licitante não apresentou a qualificação técnica completa, principalmente quanto aos subitens 10.2.3 e 10.2.4

24/09/2025 13:14:50 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é LEONICE APARECIDA DUARTE SANTOS LTDA

06/10/2025 08:33:24 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

06/10/2025 09:03:25 EM ADJUDICAÇÃO

06/10/2025 10:25:23 ADJUDICADO

LOTE 8 - ADJUDICADO

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de polpas de frutas.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: KG	Marca: NETTARE	Modelo:
Descrição: SABOR LARANJA COM ACEROLA, Polpa ou purê da fruta, não fermentado, não diluído e não alcoólico, obtido da parte comestível da fruta, por meio de processo tecnológico adequado, congelada, 100% NATURAL. A Polpa/purê da fruta DEVERÁ SER PASTEURIZADA, SEM CONSERVANTES E/OU CORANTES (INS211 e INS 223). A Polpa/purê da fruta DEVERÁ ser embalada em porções de 1Kg[1] (não será admitida porções maiores ou menores de 1Kg). A embalagem, DEVERÁ conter: o nome empresarial do produtor ou fabricante, endereço do produtor ou fabricante, o número do registro do produto e produtor no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a denominação do produto, a marca comercial, a descrição dos ingredientes, a tabela/informativo nutricional, a IDENTIFICAÇÃO DO LOTE, o prazo de validade de no mínimo de 12 (doze) meses, a expressão "sem aditivos", a expressão "100% POLPA DE ...", a descrição do peso líquido/bruto. O Produtor e o Produto deverão ser registrados no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA. O Produto deverá ter Ficha Técnica, assinada por profissional competente. As amostras deverão ser entregues junto com os laudos laboratoriais, laudo de análise, emitido por laboratório da rede credenciada ao MAPA, que indiquem os Parâmetros Físico-químicos e os Padrões Microbiológicos de cada amostra. (Lei n 8.918, de 14 de julho de 1994; Decreto nº 6.871, de 4 de junho de 2009; Instrução Normativa Mapa nº 49, de 26 de setembro de 2018; Instrução Normativa Mapa. nº 75/2019; Instrução Normativa ANVISA nº 75/2020; Instrução Normativa. Anvisa nº 60/2019, Anexo III, Instrução Normativa Mapa. nº 37/2018, Anexo II, e Instrução Normativa Anvisa nº 160/2022). Reservada.			
Quantidade: 500		Valor Unit.: 34,17	Valor Total: 17.085,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 LEONICE APARECIDA DUARTE SANTOS	760 23.979.399/0001-08	34,17	34,17		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
AR DISTRIBUIDORA LTDA	428 55.048.684/0001-93	34,17	30,00		Sim

INABILITADOS

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
OUVIDOR-GO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MASTER FRUT INDUSTRIA E COMERCIO	540 07.281.235/0001-48	33,00	29,70		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

25/08/2025 09:59:49	PUBLICADO				
27/08/2025 00:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
17/09/2025 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
17/09/2025 09:18:39	DISPUTA				
17/09/2025 09:18:39	LANCE AR DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 428)				34,17
17/09/2025 09:18:39	LANCE MASTER FRUT INDUSTRIA E COMERCIO DE POLPA DE FRUTAS LTDA				33,00
17/09/2025 09:18:39	LANCE LEONICE APARECIDA DUARTE SANTOS LTDA (PARTICIPANTE 760)				34,17
17/09/2025 09:20:51	LANCE AR DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 428)				32,60
17/09/2025 09:21:35	LANCE MASTER FRUT INDUSTRIA E COMERCIO DE POLPA DE FRUTAS LTDA				32,10
17/09/2025 09:21:57	LANCE AR DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 428)				31,70
17/09/2025 09:22:49	LANCE MASTER FRUT INDUSTRIA E COMERCIO DE POLPA DE FRUTAS LTDA				31,30
17/09/2025 09:23:13	LANCE AR DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 428)				30,90
17/09/2025 09:23:40	LANCE MASTER FRUT INDUSTRIA E COMERCIO DE POLPA DE FRUTAS LTDA				30,50
17/09/2025 09:26:49	LANCE AR DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 428)				30,00
17/09/2025 09:26:49	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA				
17/09/2025 09:27:11	LANCE MASTER FRUT INDUSTRIA E COMERCIO DE POLPA DE FRUTAS LTDA				29,70
17/09/2025 09:29:12	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MASTER FRUT INDUSTRIA E COMERCIO DE POLPA DE FRUTAS LTDA					
17/09/2025 09:29:12	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva					
17/09/2025 09:29:12	HABILITAÇÃO				
18/09/2025 14:18:34	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO				
MASTER FRUT INDUSTRIA E COMERCIO DE POLPA DE FRUTAS LTDA inabilitado. Motivo: A empresa provocou sua própria inabilitação quando não cumpriu com a exigência do instrumento convocatório – Edital e TR. Não apresentou na integra os documentos do subitem 10.2.3. e 10.2.4. – TR. Ademais, verifica-se que as notas fiscais apresentadas não correspondem ao que foi solicitado.					
18/09/2025 14:18:34	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta é AR DISTRIBUIDORA LTDA					
18/09/2025 14:28:27	MENSAGEM PREGOEIRO				
PARA PARTICIPANTE 428: Fica estipulado o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para o envio da proposta reajustada aos lances finais, a composição e comprovação dos custos - modelo anexo, Notas Fiscais e toda a documentação de habilitação exigida no Edital e TR.					
18/09/2025 14:28:32	MENSAGEM PREGOEIRO				
PARA PARTICIPANTE 428: Repiso todas as informações que foram passadas no chat do processo! Qualquer dúvida leia-as, com atenção!					
24/09/2025 13:14:50	DECLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO				
AR DISTRIBUIDORA LTDA desclassificado. Motivo: Licitante não apresentou a qualificação técnica completa, principalmente quanto aos subitens 10.2.3 e 10.2.4					
24/09/2025 13:14:52	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta é LEONICE APARECIDA DUARTE SANTOS LTDA					
06/10/2025 08:33:25	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS				
06/10/2025 09:03:26	EM ADJUDICAÇÃO				
06/10/2025 10:25:23	ADJUDICADO				

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
OUIDOR-GO**

LOTE 9 - ADJUDICADO

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de polpas de frutas.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: KG	Marca: NETTARE	Modelo:
<p>Descrição: SABOR AÇAÍ, Polpa ou purê da fruta, não fermentado, não diluído e não alcoólico, obtido da parte comestível da fruta, por meio de processo tecnológico adequado, congelada, 100% NATURAL. A Polpa/purê da fruta DEVERÁ SER PASTEURIZADA, SEM CONSERVANTES E/OU CORANTES (INS211 e INS 223). A Polpa/purê da fruta DEVERÁ ser embalada em porções de 1Kg[1] (não será admitida porções maiores ou menores de 1Kg). A embalagem, DEVERÁ conter: o nome empresarial do produtor ou fabricante, endereço do produtor ou fabricante, o número do registro do produto e produtor no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a denominação do produto, a marca comercial, a descrição dos ingredientes, a tabela/informativo nutricional, a IDENTIFICAÇÃO DO LOTE, o prazo de validade de no mínimo de 12 (doze) meses, a expressão "sem aditivos", a expressão "100% POLPA DE ...", a descrição do peso líquido/bruto. O Produtor e o Produto deverão ser registrados no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA. O Produto deverá ter Ficha Técnica, assinada por profissional competente. As amostras deverão ser entregues junto com os laudos laboratoriais, laudo de análise, emitido por laboratório da rede credenciada ao MAPA, que indiquem os Parâmetros Físico-químicos e os Padrões Microbiológicos de cada amostra. (Lei n 8.918, de 14 de julho de 1994; Decreto nº 6.871, de 4 de junho de 2009; Instrução Normativa Mapa nº 49, de 26 de setembro de 2018; Instrução Normativa Mapa nº 75/2019; Instrução Normativa ANVISA nº 75/2020; Instrução Normativa. Anvisa nº 60/2019, Anexo III, Instrução Normativa Mapa. nº 37/2018, Anexo II, e Instrução Normativa Anvisa nº 160/2022). Reservada.</p>			
Quantidade: 500		Valor Unit.: 52,00	Valor Total: 26.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 LEONICE APARECIDA DUARTE SANTOS	740 23.979.399/0001-08	54,83	52,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
AR DISTRIBUIDORA LTDA	498 55.048.684/0001-93	54,83	54,83		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MASTER FRUT INDUSTRIA E COMERCIO	184 07.281.235/0001-48	46,00	46,00		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

25/08/2025 09:59:49	PUBLICADO	
27/08/2025 00:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
17/09/2025 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
17/09/2025 09:31:22	DISPUTA	
17/09/2025 09:31:22	LANCE AR DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 498)	54,83
17/09/2025 09:31:22	LANCE MASTER FRUT INDUSTRIA E COMERCIO DE POLPA DE FRUTAS LTDA	46,00
17/09/2025 09:31:22	LANCE LEONICE APARECIDA DUARTE SANTOS LTDA (PARTICIPANTE 740)	54,83
17/09/2025 09:31:44	LANCE LEONICE APARECIDA DUARTE SANTOS LTDA (PARTICIPANTE 740)	52,00
17/09/2025 09:41:22	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MASTER FRUT INDUSTRIA E COMERCIO DE POLPA DE FRUTAS LTDA		
17/09/2025 09:41:22	HABILITAÇÃO	
17/09/2025 09:41:22	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva		
18/09/2025 14:18:45	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO	
MASTER FRUT INDUSTRIA E COMERCIO DE POLPA DE FRUTAS LTDA inabilitado. Motivo: A empresa provocou sua própria inabilitação quando não cumpriu com a exigência do instrumento convocatório – Edital e TR. Não apresentou na íntegra os documentos do subitem 10.2.3. e 10.2.4. – TR. Ademais, verifica-se que as notas fiscais apresentadas não correspondem ao que foi solicitado.		
18/09/2025 14:18:45	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é LEONICE APARECIDA DUARTE SANTOS LTDA		

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
OUVIDOR-GO**

18/09/2025 14:28:49 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 740: Fica estipulado o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para o envio da proposta reajustada aos lances finais, a composição e comprovação dos custos - modelo anexo, Notas Fiscais e toda a documentação de habilitação exigida no Edital e TR.

18/09/2025 14:28:54 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 740: Repiso todas as informações que foram passadas no chat do processo! Qualquer dúvida leia-as, com atenção!

24/09/2025 13:08:49 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 740: Senhor licitante. Referente ao item 5 e 9, gentileza igualar o valor final na plataforma com o apresentado na proposta apresentada (R\$ 46,00)!

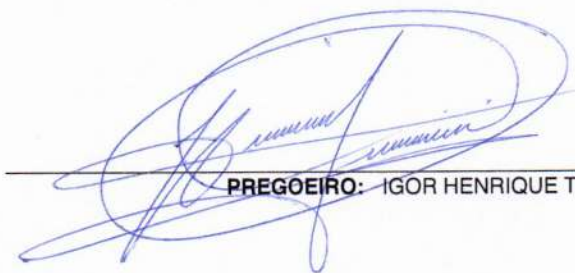
24/09/2025 13:14:50 DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

AR DISTRIBUIDORA LTDA desclassificado. Motivo: Licitante não apresentou a qualificação técnica completa, principalmente quanto aos subitens 10.2.3 e 10.2.4

06/10/2025 08:33:25 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

06/10/2025 09:03:26 EM ADJUDICAÇÃO

06/10/2025 10:25:23 ADJUDICADO



PREGOEIRO: IGOR HENRIQUE TRISTÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
OUVIDOR-GO

RELATÓRIO DE ECONOMIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2025

Processo Administrativo Nº 5819/2025

Tipo: REGISTRO DE PREÇO

PREGOEIRO: IGOR HENRIQUE TRISTÃO

Data de Publicação: 25/08/2025 09:59:50

		Valor ref. total: 489.987,00	Desconto médio: 3,29%	Total economizado: 16.862,00		
		Total lote: 62.062,00	Média lote (%): 3,00%	Econ. lote: 1.862,00		
LOTE 1	Quantidade.: 1	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
Item	Descrição					
1	SABOR MORANGO, Polpa ou purê da fruta, não fermentado, não diluído e não alcoólico, obtido da parte comestível da fruta, por meio de processo tecnológico adequado, congelada, 100% NATURAL. A Polpa/purê da fruta DEVERÁ SER PASTEURIZADA, SEM CONSERVANTES E/OU CORANTES (INS211 e INS 223). A Polpa/purê da fruta DEVERÁ ser embalada em porções de 1Kg[1] (não será admitida porções maiores ou menores de 1Kg). A embalagem, DEVERÁ conter: o nome empresarial do produtor ou fabricante, endereço do produtor ou fabricante, o número do registro do produto e produtor no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a denominação do produto, a marca comercial, a descrição dos ingredientes, a tabela/informativo nutricional, a IDENTIFICAÇÃO DO LOTE, o prazo de validade de no mínimo de 12 (doze) meses, a expressão "sem aditivos", a expressão "100% POLPA DE ...", a descrição do peso líquido/bruto. O Produtor e o Produto deverão ser registrados no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA. O Produto deverá ter Ficha Técnica, assinada por profissional competente. As amostras deverão ser entregues junto com os laudos laboratoriais, laudo de análise, emitido por laboratório da rede credenciada ao MAPA, que indiquem os Parâmetros Físico-químicos e os Padrões Microbiológicos de cada amostra. (Lei n 8.918, de 14 de julho de 1994; Decreto nº 6.871, de 4 de junho de 2009; Instrução Normativa Mapa nº 49, de 26 de setembro de 2018; Instrução Normativa Mapa. nº 75/2019; Instrução Normativa ANVISA nº 75/2020; Instrução Normativa. Anvisa nº 60/2019, Anexo III, Instrução Normativa Mapa. nº 37/2018, Anexo II, e Instrução Normativa Anvisa nº 160/2022). Exclusiva.	1.400	44,33	43,00	3,00%	1.862,00

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
OUVIDOR-GO

LOTE 2	Quantidade.: 1	Total lote: 65.340,00	Média lote (%): 5,11%	Econ. lote: 3.340,00
Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final
			Economia (%)	Econ. Item
1	SABOR CAJU Polpa ou purê da fruta, não fermentado, não diluído e não alcoólico, obtido da parte comestível da fruta, por meio de processo tecnológico adequado, congelada, 100% NATURAL. A Polpa/purê da fruta DEVERÁ SER PASTEURIZADA, SEM CONSERVANTES E/OU CORANTES (INS211 e INS 223). A Polpa/purê da fruta DEVERA ser embalada em porções de 1Kg[1] (não será admitida porções maiores ou menores de 1Kg). A embalagem, DEVERÁ conter: o nome empresarial do produtor ou fabricante, endereço do produtor ou fabricante, o número do registro do produto e produtor no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a denominação do produto, a marca comercial, a descrição dos ingredientes, a tabela/informativo nutricional, a IDENTIFICAÇÃO DO LOTE, o prazo de validade de no mínimo de 12 (doze) meses, a expressão "sem aditivos", a expressão "100% POLPA DE ...", a descrição do peso líquido/bruto. O Produtor e o Produto deverão ser registrados no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA. O Produto deverá ter Ficha Técnica, assinada por profissional competente. As amostras deverão ser entregues junto com os laudos laboratoriais, laudo de análise, emitido por laboratório da rede credenciada ao MAPA, que indiquem os Parâmetros Físico-químicos e os Padrões Microbiológicos de cada amostra. (Lei n 8.918, de 14 de julho de 1994; Decreto nº 6.871, de 4 de junho de 2009; Instrução Normativa Mapa nº 49, de 26 de setembro de 2018; Instrução Normativa Mapa. nº 75/2019; Instrução Normativa ANVISA nº 75/2020; Instrução Normativa. Anvisa nº 60/2019, Anexo III, Instrução Normativa Mapa. nº 37/2018, Anexo II, e Instrução Normativa Anvisa nº 160/2022). Ampla participação.	2.000	32,67	31,00
			5,11%	3.340,00
LOTE 3	Quantidade.: 1	Total lote: 99.000,00	Média lote (%): 3,03%	Econ. lote: 3.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
OUVIDOR-GO

Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	<p>SABOR MARACUJÁ Polpa ou purê da fruta, não fermentado, não diluído e não alcoólico, obtido da parte comestível da fruta, por meio de processo tecnológico adequado, congelada, 100% NATURAL. A Polpa/purê da fruta DEVERÁ SER PASTEURIZADA, SEM CONSERVANTES E/OU CORANTES (INS211 e INS 223). A Polpa/purê da fruta DEVERÁ ser embalada em porções de 1Kg[1] (não será admitida porções maiores ou menores de 1Kg). A embalagem, DEVERÁ conter: o nome empresarial do produtor ou fabricante, endereço do produtor ou fabricante, o número do registro do produto e produtor no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a denominação do produto, a marca comercial, a descrição dos ingredientes, a tabela/informativo nutricional, a IDENTIFICAÇÃO DO LOTE, o prazo de validade de no mínimo de 12 (doze) meses, a expressão "sem aditivos", a expressão "100% POLPA DE ...", a descrição do peso líquido/bruto. O Produtor e o Produto deverão ser registrados no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA. O Produto deverá ter Ficha Técnica, assinada por profissional competente. As amostras deverão ser entregues junto com os laudos laboratoriais, laudo de análise, emitido por laboratório da rede credenciada ao MAPA, que indiquem os Parâmetros Físico-químicos e os Padrões Microbiológicos de cada amostra. (Lei n 8.918, de 14 de julho de 1994; Decreto n° 6.871, de 4 de junho de 2009; Instrução Normativa Mapa n° 49, de 26 de setembro de 2018; Instrução Normativa Mapa. n° 75/2019; Instrução Normativa ANVISA n° 75/2020; Instrução Normativa. Anvisa n° 60/2019, Anexo III, Instrução Normativa Mapa. n° 37/2018, Anexo II, e Instrução Normativa Anvisa n° 160/2022). Ampla participação.</p>	2.000	49,50	48,00	3,03%	3.000,00
LOTE 4		Quantidade.: 1	Total lote: 68.340,00		Média lote (%): 0,00%	Econ. lote: 0,00

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
OUVIDOR-GO

Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	<p>SABOR LARANJA COM ACEROLA, Polpa ou puré da fruta, não fermentado, não diluído e não alcoólico, obtido da parte comestível da fruta, por meio de processo tecnológico adequado, congelada, 100% NATURAL. A Polpa/puré da fruta DEVERÁ SER PASTEURIZADA, SEM CONSERVANTES E/OU CORANTES (INS211 e INS 223). A Polpa/puré da fruta DEVERÁ ser embalada em porções de 1Kg[1] (não será admitida porções maiores ou menores de 1Kg). A embalagem, DEVERÁ conter: o nome empresarial do produtor ou fabricante, endereço do produtor ou fabricante, o número do registro do produto e produtor no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a denominação do produto, a marca comercial, a descrição dos ingredientes, a tabela/informativo nutricional, a IDENTIFICAÇÃO DO LOTE, o prazo de validade de no mínimo de 12 (doze) meses, a expressão "sem aditivos", a expressão "100% POLPA DE ...", a descrição do peso líquido/bruto. O Produtor e o Produto deverão ser registrados no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA. O Produto deverá ter Ficha Técnica, assinada por profissional competente. As amostras deverão ser entregues junto com os laudos laboratoriais, laudo de análise, emitido por laboratório da rede credenciada ao MAPA, que indiquem os Parâmetros Físico-químicos e os Padrões Microbiológicos de cada amostra. (Lei n 8.918, de 14 de julho de 1994; Decreto nº 6.871, de 4 de junho de 2009; Instrução Normativa Mapa nº 49, de 26 de setembro de 2018; Instrução Normativa Mapa nº 75/2019; Instrução Normativa ANVISA nº 75/2020; Instrução Normativa Anvisa nº 60/2019, Anexo III, Instrução Normativa Mapa. nº 37/2018, Anexo II, e Instrução Normativa Anvisa nº 160/2022). Ampla participação.</p>	2.000	34,17	34,17	0,00%	0,00

LOTE 5 Quantidade.: 1

Total lote: 109.660,00

Média lote (%): 5,16%

Econ. lote: 5.660,00

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
OUVIDOR-GO

Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	<p>SABOR AÇAI. Polpa ou puré da fruta, não fermentado, não diluído e não alcoólico, obtido da parte comestível da fruta, por meio de processo tecnológico adequado, congelada, 100% NATURAL. A Polpa/puré da fruta DEVERÁ SER PASTEURIZADA, SEM CONSERVANTES E/OU CORANTES (INS211 e INS 223). A Polpa/puré da fruta DEVERÁ ser embalada em porções de 1Kg[1] (não será admitida porções maiores ou menores de 1Kg). A embalagem, DEVERÁ conter: o nome empresarial do produtor ou fabricante, endereço do produtor ou fabricante, o número do registro do produto e produtor no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a denominação do produto, a marca comercial, a descrição dos ingredientes, a tabela/informativo nutricional, a IDENTIFICAÇÃO DO LOTE, o prazo de validade de no mínimo de 12 (doze) meses, a expressão "sem aditivos", a expressão "100% POLPA DE ...", a descrição do peso líquido/bruto. O Produtor e o Produto deverão ser registrados no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA. O Produto deverá ter Ficha Técnica, assinada por profissional competente. As amostras deverão ser entregues junto com os laudos laboratoriais, laudo de análise, emitido por laboratório da rede credenciada ao MAPA, que indiquem os Parâmetros Físico-químicos e os Padrões Microbiológicos de cada amostra. (Lei n 8.918, de 14 de julho de 1994; Decreto n° 6.871, de 4 de junho de 2009; Instrução Normativa Mapa n° 49, de 26 de setembro de 2018; Instrução Normativa Mapa. n° 75/2019; Instrução Normativa ANVISA n° 75/2020; Instrução Normativa. Anvisa n° 60/2019, Anexo III, Instrução Normativa Mapa. n° 37/2018, Anexo II, e Instrução Normativa Anvisa n° 160/2022). Ampla participação.</p>	2.000	54,83	52,00	5,16%	5.660,00
LOTE 6		Quantidade.: 1	Total lote: 16.335,00		Média lote (%): 5,11%	Econ. lote: 835,00

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
OUVIDOR-GO

Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	<p>SABOR CAJU Polpa ou puré da fruta, não fermentado, não diluído e não alcoólico, obtido da parte comestível da fruta, por meio de processo tecnológico adequado, congelada, 100% NATURAL. A Polpa/puré da fruta DEVERÁ SER PASTEURIZADA, SEM CONSERVANTES E/OU CORANTES (INS211 e INS 223). A Polpa/puré da fruta DEVERÁ ser embalada em porções de 1Kg[1] (não será admitida porções maiores ou menores de 1Kg). A embalagem, DEVERÁ conter: o nome empresarial do produtor ou fabricante, endereço do produtor ou fabricante, o número do registro do produto e produtor no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a denominação do produto, a marca comercial, a descrição dos ingredientes, a tabela/informativo nutricional, a IDENTIFICAÇÃO DO LOTE, o prazo de validade de no mínimo de 12 (doze) meses, a expressão "sem aditivos", a expressão "100% POLPA DE ...", a descrição do peso líquido/bruto. O Produtor e o Produto deverão ser registrados no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA. O Produto deverá ter Ficha Técnica, assinada por profissional competente. As amostras deverão ser entregues junto com os laudos laboratoriais, laudo de análise, emitido por laboratório da rede credenciada ao MAPA, que indiquem os Parâmetros Físico-químicos e os Padrões Microbiológicos de cada amostra. (Lei n 8.918, de 14 de julho de 1994; Decreto n° 6.871, de 4 de junho de 2009; Instrução Normativa Mapa n° 49, de 26 de setembro de 2018; Instrução Normativa Mapa. n° 75/2019; Instrução Normativa ANVISA n° 75/2020; Instrução Normativa. Anvisa n° 60/2019, Anexo III, Instrução Normativa Mapa. n° 37/2018, Anexo II, e Instrução Normativa Anvisa n° 160/2022). Reservada.</p>	500	32,67	31,00	5,11%	835,00
LOTE 7		Quantidade.: 1	Total lote: 24.750,00		Média lote (%): 3,03%	Econ. lote: 750,00

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
OUVIDOR-GO

Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	<p>SABOR MARACUJÁ Polpa ou puré da fruta, não fermentado, não diluído e não alcoólico, obtido da parte comestível da fruta, por meio de processo tecnológico adequado, congelada, 100% NATURAL. A Polpa/puré da fruta DEVERÁ SER PASTEURIZADA, SEM CONSERVANTES E/OU CORANTES (INS211 e INS 223). A Polpa/puré da fruta DEVERÁ ser embalada em porções de 1Kg[1] (não será admitida porções maiores ou menores de 1Kg). A embalagem, DEVERÁ conter: o nome empresarial do produtor ou fabricante, endereço do produtor ou fabricante, o número do registro do produto e produtor no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a denominação do produto, a marca comercial, a descrição dos ingredientes, a tabela/informativo nutricional, a IDENTIFICAÇÃO DO LOTE, o prazo de validade de no mínimo de 12 (doze) meses, a expressão "sem aditivos", a expressão "100% POLPA DE ...", a descrição do peso líquido/bruto. O Produtor e o Produto deverão ser registrados no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA. O Produto deverá ter Ficha Técnica, assinada por profissional competente. As amostras deverão ser entregues junto com os laudos laboratoriais, laudo de análise, emitido por laboratório da rede credenciada ao MAPA, que indiquem os Parâmetros Físico-químicos e os Padrões Microbiológicos de cada amostra.(Lei n 8.918, de 14 de julho de 1994; Decreto nº 6.871, de 4 de junho de 2009; Instrução Normativa Mapa nº 49, de 26 de setembro de 2018; Instrução Normativa Mapa. nº 75/2019; Instrução Normativa ANVISA nº 75/2020; Instrução Normativa. Anvisa nº 60/2019, Anexo III, Instrução Normativa Mapa. nº 37/2018, Anexo II, e Instrução Normativa Anvisa nº 160/2022). Reservada.</p>	500	49,50	48,00	3,03%	750,00
LOTE 8		Quantidade.: 1	Total lote: 17.085,00		Média lote (%): 0,00%	Econ. lote: 0,00

7 de 9

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
OUVIDOR-GO

Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	<p>SABOR LARANJA COM ACEROLA, Polpa ou puré da fruta, não fermentado, não diluído e não alcoólico, obtido da parte comestível da fruta, por meio de processo tecnológico adequado, congelada, 100% NATURAL. A Polpa/puré da fruta DEVERÁ SER PASTEURIZADA, SEM CONSERVANTES E/OU CORANTES (INS211 e INS 223). A Polpa/puré da fruta DEVERÁ ser embalada em porções de 1Kg[1] (não será admitida porções maiores ou menores de 1Kg). A embalagem, DEVERÁ conter: o nome empresarial do produtor ou fabricante, endereço do produtor ou fabricante, o número do registro do produto e produtor no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a denominação do produto, a marca comercial, a descrição dos ingredientes, a tabela/informativo nutricional, a IDENTIFICAÇÃO DO LOTE, o prazo de validade de no mínimo de 12 (doze) meses, a expressão "sem aditivos", a expressão "100% POLPA DE ...", a descrição do peso líquido/bruto. O Produtor e o Produto deverão ser registrados no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA. O Produto deverá ter Ficha Técnica, assinada por profissional competente. As amostras deverão ser entregues junto com os laudos laboratoriais, laudo de análise, emitido por laboratório da rede credenciada ao MAPA, que indiquem os Parâmetros Físico-químicos e os Padrões Microbiológicos de cada amostra.(Lei n 8.918, de 14 de julho de 1994; Decreto nº 6.871, de 4 de junho de 2009; Instrução Normativa Mapa nº 49, de 26 de setembro de 2018; Instrução Normativa Mapa. nº 75/2019; Instrução Normativa ANVISA nº 75/2020; Instrução Normativa. Anvisa nº 60/2019, Anexo III, Instrução Normativa Mapa. nº 37/2018, Anexo II, e Instrução Normativa Anvisa nº 160/2022). Reservada.</p>	500	34,17	34,17	0,00%	0,00
LOTE 9		Quantidade.: 1	Total lote: 27.415,00		Média lote (%): 5,16%	Econ. lote: 1.415,00

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
OUVIDOR-GO

Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	SABOR AÇAI. Polpa ou puré da fruta, não fermentado, não diluído e não alcoólico, obtido da parte comestível da fruta, por meio de processo tecnológico adequado, congelada, 100% NATURAL. A Polpa/puré da fruta DEVERÁ SER PASTEURIZADA, SEM CONSERVANTES E/OU CORANTES (INS211 e INS 223). A Polpa/puré da fruta DEVERÁ ser embalada em porções de 1Kg[1] (não será admitida porções maiores ou menores de 1Kg). A embalagem, DEVERÁ conter: o nome empresarial do produtor ou fabricante, endereço do produtor ou fabricante, o número do registro do produto e produtor no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a denominação do produto, a marca comercial, a descrição dos ingredientes, a tabela/informativo nutricional, a IDENTIFICAÇÃO DO LOTE, o prazo de validade de no mínimo de 12 (doze) meses, a expressão "sem aditivos", a expressão "100% POLPA DE ...", a descrição do peso líquido/bruto. O Produtor e o Produto deverão ser registrados no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA. O Produto deverá ter Ficha Técnica, assinada por profissional competente. As amostras deverão ser entregues junto com os laudos laboratoriais, laudo de análise, emitido por laboratório da rede credenciada ao MAPA, que indiquem os Parâmetros Físico-químicos e os Padrões Microbiológicos de cada amostra. (Lei n 8.918, de 14 de julho de 1994; Decreto nº 6.871, de 4 de junho de 2009; Instrução Normativa Mapa nº 49, de 26 de setembro de 2018; Instrução Normativa Mapa. nº 75/2019; Instrução Normativa ANVISA nº 75/2020; Instrução Normativa. Anvisa nº 60/2019, Anexo III, Instrução Normativa Mapa. nº 37/2018, Anexo II, e Instrução Normativa Anvisa nº 160/2022). Reservada.	500	54,83	52,00	5,16%	1.415,00



PREGOEIRO: IGOR HENRIQUE TRISTÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
OUIDOR-GO

VENCEDORES DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2025
Processo Administrativo Nº 5819/2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: IGOR HENRIQUE TRISTÃO
Data de Publicação: 25/08/2025 09:59:50

				TOTAL DO PROCESSO: 473.125,00
LEONICE APARECIDA DUARTE SANTOS LTDA			23.979.399/0001-08	473.125,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 616	Lance: 43,00	Total: 60.200,00
Item: 1	Unidade: KG	Marca: NETTARE	Modelo:	
Descrição: SABOR MORANGO, Polpa ou purê da fruta, não fermentado, não diluído e não alcoólico, obtido da parte comestível da fruta, por meio de processo tecnológico adequado, congelada, 100% NATURAL. A Polpa/purê da fruta DEVERÁ SER PASTEURIZADA, SEM CONSERVANTES E/OU CORANTES (INS211 e INS 223). A Polpa/purê da fruta DEVERÁ ser embalada em porções de 1Kg[1] (não será admitida porções maiores ou menores de 1Kg). A embalagem, DEVERÁ conter: o nome empresarial do produtor ou fabricante, endereço do produtor ou fabricante, o número do registro do produto e produtor no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a denominação do produto, a marca comercial, a descrição dos ingredientes, a tabela/informativo nutricional, a IDENTIFICAÇÃO DO LOTE, o prazo de validade de no mínimo de 12 (doze) meses, a expressão "sem aditivos", a expressão "100% POLPA DE ...", a descrição do peso líquido/bruto. O Produtor e o Produto deverão ser registrados no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA. O Produto deverá ter Ficha Técnica, assinada por profissional competente. As amostras deverão ser entregues junto com os laudos laboratoriais, laudo de análise, emitido por laboratório da rede credenciada ao MAPA, que indiquem os Parâmetros Físico-químicos e os Padrões Microbiológicos de cada amostra. (Lei n 8.918, de 14 de julho de 1994; Decreto nº 6.871, de 4 de junho de 2009; Instrução Normativa Mapa nº 49, de 26 de setembro de 2018; Instrução Normativa Mapa. nº 75/2019; Instrução Normativa ANVISA nº 75/2020; Instrução Normativa. Anvisa nº 60/2019, Anexo III, Instrução Normativa Mapa. nº 37/2018, Anexo II, e Instrução Normativa Anvisa nº 160/2022). Exclusiva.				
Quantidade: 1.400	Val. Ref.: 44,33	Valor Unit.: 43,00	Total Item: 60.200,00	
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 841	Lance: 31,00	Total: 62.000,00
Item: 1	Unidade: KG	Marca: NETTARE	Modelo:	
Descrição: SABOR CAJU Polpa ou purê da fruta, não fermentado, não diluído e não alcoólico, obtido da parte comestível da fruta, por meio de processo tecnológico adequado, congelada, 100% NATURAL. A Polpa/purê da fruta DEVERÁ SER PASTEURIZADA, SEM CONSERVANTES E/OU CORANTES (INS211 e INS 223). A Polpa/purê da fruta DEVERÁ ser embalada em porções de 1Kg[1] (não será admitida porções maiores ou menores de 1Kg). A embalagem, DEVERÁ conter: o nome empresarial do produtor ou fabricante, endereço do produtor ou fabricante, o número do registro do produto e produtor no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a denominação do produto, a marca comercial, a descrição dos ingredientes, a tabela/informativo nutricional, a IDENTIFICAÇÃO DO LOTE, o prazo de validade de no mínimo de 12 (doze) meses, a expressão "sem aditivos", a expressão "100% POLPA DE ...", a descrição do peso líquido/bruto. O Produtor e o Produto deverão ser registrados no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA. O Produto deverá ter Ficha Técnica, assinada por profissional competente. As amostras deverão ser entregues junto com os laudos laboratoriais, laudo de análise, emitido por laboratório da rede credenciada ao MAPA, que indiquem os Parâmetros Físico-químicos e os Padrões Microbiológicos de cada amostra. (Lei n 8.918, de 14 de julho de 1994; Decreto nº 6.871, de 4 de junho de 2009; Instrução Normativa Mapa nº 49, de 26 de setembro de 2018; Instrução Normativa Mapa. nº 75/2019; Instrução Normativa ANVISA nº 75/2020; Instrução Normativa. Anvisa nº 60/2019, Anexo III, Instrução Normativa Mapa. nº 37/2018, Anexo II, e Instrução Normativa Anvisa nº 160/2022). Ampla participação.				
Quantidade: 2.000	Val. Ref.: 32,67	Valor Unit.: 31,00	Total Item: 62.000,00	
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 213	Lance: 48,00	Total: 96.000,00
Item: 1	Unidade: KG	Marca: NETTARE	Modelo:	

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
OUVIDOR-GO**

Descrição: SABOR MARACUJÁ Polpa ou purê da fruta, não fermentado, não diluído e não alcoólico, obtido da parte comestível da fruta, por meio de processo tecnológico adequado, congelada, 100% NATURAL. A Polpa/purê da fruta DEVERÁ SER PASTEURIZADA, SEM CONSERVANTES E/OU CORANTES (INS211 e INS 223). A Polpa/purê da fruta DEVERÁ ser embalada em porções de 1Kg[1] (não será admitida porções maiores ou menores de 1Kg). A embalagem, DEVERÁ conter: o nome empresarial do produtor ou fabricante, endereço do produtor ou fabricante, o número do registro do produto e produtor no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a denominação do produto, a marca comercial, a descrição dos ingredientes, a tabela/informativo nutricional, a IDENTIFICAÇÃO DO LOTE, o prazo de validade de no mínimo de 12 (doze) meses, a expressão "sem aditivos", a expressão "100% POLPA DE ...", a descrição do peso líquido/bruto. O Produtor e o Produto deverão ser registrados no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA. O Produto deverá ter Ficha Técnica, assinada por profissional competente. As amostras deverão ser entregues junto com os laudos laboratoriais, laudo de análise, emitido por laboratório da rede credenciada ao MAPA, que indiquem os Parâmetros Físico-químicos e os Padrões Microbiológicos de cada amostra. (Lei n 8.918, de 14 de julho de 1994; Decreto n° 6.871, de 4 de junho de 2009; Instrução Normativa Mapa n° 49, de 26 de setembro de 2018; Instrução Normativa Mapa. n° 75/2019; Instrução Normativa ANVISA n° 75/2020; Instrução Normativa. Anvisa n° 60/2019, Anexo III, Instrução Normativa Mapa. n° 37/2018, Anexo II, e Instrução Normativa Anvisa n° 160/2022). Ampla participação.

Quantidade: 2.000 Val. Ref.: 49,50 Valor Unit.: 48,00 Total Item: 96.000,00

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 035 Lance: 34,17 **Total: 68.340,00**

Item: 1 Unidade: KG Marca: NETTARE Modelo:

Descrição: SABOR LARANJA COM ACEROLA, Polpa ou purê da fruta, não fermentado, não diluído e não alcoólico, obtido da parte comestível da fruta, por meio de processo tecnológico adequado, congelada, 100% NATURAL. A Polpa/purê da fruta DEVERÁ SER PASTEURIZADA, SEM CONSERVANTES E/OU CORANTES (INS211 e INS 223). A Polpa/purê da fruta DEVERÁ ser embalada em porções de 1Kg[1] (não será admitida porções maiores ou menores de 1Kg). A embalagem, DEVERÁ conter: o nome empresarial do produtor ou fabricante, endereço do produtor ou fabricante, o número do registro do produto e produtor no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a denominação do produto, a marca comercial, a descrição dos ingredientes, a tabela/informativo nutricional, a IDENTIFICAÇÃO DO LOTE, o prazo de validade de no mínimo de 12 (doze) meses, a expressão "sem aditivos", a expressão "100% POLPA DE ...", a descrição do peso líquido/bruto. O Produtor e o Produto deverão ser registrados no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA. O Produto deverá ter Ficha Técnica, assinada por profissional competente. As amostras deverão ser entregues junto com os laudos laboratoriais, laudo de análise, emitido por laboratório da rede credenciada ao MAPA, que indiquem os Parâmetros Físico-químicos e os Padrões Microbiológicos de cada amostra. (Lei n 8.918, de 14 de julho de 1994; Decreto n° 6.871, de 4 de junho de 2009; Instrução Normativa Mapa n° 49, de 26 de setembro de 2018; Instrução Normativa Mapa. n° 75/2019; Instrução Normativa ANVISA n° 75/2020; Instrução Normativa. Anvisa n° 60/2019, Anexo III, Instrução Normativa Mapa. n° 37/2018, Anexo II, e Instrução Normativa Anvisa n° 160/2022). Ampla participação.

Quantidade: 2.000 Val. Ref.: 34,17 Valor Unit.: 34,17 Total Item: 68.340,00

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 896 Lance: 52,00 **Total: 104.000,00**

Item: 1 Unidade: KG Marca: NETTARE Modelo:

Descrição: SABOR AÇAÍ, Polpa ou purê da fruta, não fermentado, não diluído e não alcoólico, obtido da parte comestível da fruta, por meio de processo tecnológico adequado, congelada, 100% NATURAL. A Polpa/purê da fruta DEVERÁ SER PASTEURIZADA, SEM CONSERVANTES E/OU CORANTES (INS211 e INS 223). A Polpa/purê da fruta DEVERÁ ser embalada em porções de 1Kg[1] (não será admitida porções maiores ou menores de 1Kg). A embalagem, DEVERÁ conter: o nome empresarial do produtor ou fabricante, endereço do produtor ou fabricante, o número do registro do produto e produtor no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a denominação do produto, a marca comercial, a descrição dos ingredientes, a tabela/informativo nutricional, a IDENTIFICAÇÃO DO LOTE, o prazo de validade de no mínimo de 12 (doze) meses, a expressão "sem aditivos", a expressão "100% POLPA DE ...", a descrição do peso líquido/bruto. O Produtor e o Produto deverão ser registrados no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA. O Produto deverá ter Ficha Técnica, assinada por profissional competente. As amostras deverão ser entregues junto com os laudos laboratoriais, laudo de análise, emitido por laboratório da rede credenciada ao MAPA, que indiquem os Parâmetros Físico-químicos e os Padrões Microbiológicos de cada amostra. (Lei n 8.918, de 14 de julho de 1994; Decreto n° 6.871, de 4 de junho de 2009; Instrução Normativa Mapa n° 49, de 26 de setembro de 2018; Instrução Normativa Mapa. n° 75/2019; Instrução Normativa ANVISA n° 75/2020; Instrução Normativa. Anvisa n° 60/2019, Anexo III, Instrução Normativa Mapa. n° 37/2018, Anexo II, e Instrução Normativa Anvisa n° 160/2022). Ampla participação.

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
OUVIDOR-GO**

Quantidade: 2.000 Val. Ref.: 54,83 Valor Unit.: 52,00 Total Item: 104.000,00

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 930 Lance: 31,00 **Total: 15.500,00**

Item: 1 Unidade: KG Marca: NETTARE Modelo:

Descrição: SABOR CAJU Polpa ou purê da fruta, não fermentado, não diluído e não alcoólico, obtido da parte comestível da fruta, por meio de processo tecnológico adequado, congelada, 100% NATURAL. A Polpa/purê da fruta DEVERÁ SER PASTEURIZADA, SEM CONSERVANTES E/OU CORANTES (INS211 e INS 223). A Polpa/purê da fruta DEVERÁ ser embalada em porções de 1Kg[1] (não será admitida porções maiores ou menores de 1Kg). A embalagem, DEVERÁ conter: o nome empresarial do produtor ou fabricante, endereço do produtor ou fabricante, o número do registro do produto e produtor no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a denominação do produto, a marca comercial, a descrição dos ingredientes, a tabela/informativo nutricional, a IDENTIFICAÇÃO DO LOTE, o prazo de validade de no mínimo de 12 (doze) meses, a expressão "sem aditivos", a expressão "100% POLPA DE ...", a descrição do peso líquido/bruto. O Produtor e o Produto deverão ser registrados no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA. O Produto deverá ter Ficha Técnica, assinada por profissional competente. As amostras deverão ser entregues junto com os laudos laboratoriais, laudo de análise, emitido por laboratório da rede credenciada ao MAPA, que indiquem os Parâmetros Físico-químicos e os Padrões Microbiológicos de cada amostra. (Lei n 8.918, de 14 de julho de 1994; Decreto nº 6.871, de 4 de junho de 2009; Instrução Normativa Mapa nº 49, de 26 de setembro de 2018; Instrução Normativa Mapa. nº 75/2019; Instrução Normativa ANVISA nº 75/2020; Instrução Normativa. Anvisa nº 60/2019, Anexo III, Instrução Normativa Mapa. nº 37/2018, Anexo II, e Instrução Normativa Anvisa nº 160/2022). Reservada.

Quantidade: 500 Val. Ref.: 32,67 Valor Unit.: 31,00 Total Item: 15.500,00

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 978 Lance: 48,00 **Total: 24.000,00**

Item: 1 Unidade: KG Marca: NETTARE Modelo:

Descrição: SABOR MARACUJÁ Polpa ou purê da fruta, não fermentado, não diluído e não alcoólico, obtido da parte comestível da fruta, por meio de processo tecnológico adequado, congelada, 100% NATURAL. A Polpa/purê da fruta DEVERÁ SER PASTEURIZADA, SEM CONSERVANTES E/OU CORANTES (INS211 e INS 223). A Polpa/purê da fruta DEVERÁ ser embalada em porções de 1Kg[1] (não será admitida porções maiores ou menores de 1Kg). A embalagem, DEVERÁ conter: o nome empresarial do produtor ou fabricante, endereço do produtor ou fabricante, o número do registro do produto e produtor no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a denominação do produto, a marca comercial, a descrição dos ingredientes, a tabela/informativo nutricional, a IDENTIFICAÇÃO DO LOTE, o prazo de validade de no mínimo de 12 (doze) meses, a expressão "sem aditivos", a expressão "100% POLPA DE ...", a descrição do peso líquido/bruto. O Produtor e o Produto deverão ser registrados no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA. O Produto deverá ter Ficha Técnica, assinada por profissional competente. As amostras deverão ser entregues junto com os laudos laboratoriais, laudo de análise, emitido por laboratório da rede credenciada ao MAPA, que indiquem os Parâmetros Físico-químicos e os Padrões Microbiológicos de cada amostra. (Lei n 8.918, de 14 de julho de 1994; Decreto nº 6.871, de 4 de junho de 2009; Instrução Normativa Mapa nº 49, de 26 de setembro de 2018; Instrução Normativa Mapa. nº 75/2019; Instrução Normativa ANVISA nº 75/2020; Instrução Normativa. Anvisa nº 60/2019, Anexo III, Instrução Normativa Mapa. nº 37/2018, Anexo II, e Instrução Normativa Anvisa nº 160/2022). Reservada.

Quantidade: 500 Val. Ref.: 49,50 Valor Unit.: 48,00 Total Item: 24.000,00

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 760 Lance: 34,17 **Total: 17.085,00**

Item: 1 Unidade: KG Marca: NETTARE Modelo:

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
OUVIDOR-GO**

Descrição: SABOR LARANJA COM ACEROLA, Polpa ou purê da fruta, não fermentado, não diluído e não alcoólico, obtido da parte comestível da fruta, por meio de processo tecnológico adequado, congelada, 100% NATURAL. A Polpa/purê da fruta DEVERÁ SER PASTEURIZADA, SEM CONSERVANTES E/OU CORANTES (INS211 e INS 223). A Polpa/purê da fruta DEVERÁ ser embalada em porções de 1Kg[1] (não será admitida porções maiores ou menores de 1Kg). A embalagem, DEVERÁ conter: o nome empresarial do produtor ou fabricante, endereço do produtor ou fabricante, o número do registro do produto e produtor no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a denominação do produto, a marca comercial, a descrição dos ingredientes, a tabela/informativo nutricional, a IDENTIFICAÇÃO DO LOTE, o prazo de validade de no mínimo de 12 (doze) meses, a expressão "sem aditivos", a expressão "100% POLPA DE ...", a descrição do peso líquido/bruto. O Produtor e o Produto deverão ser registrados no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA. O Produto deverá ter Ficha Técnica, assinada por profissional competente. As amostras deverão ser entregues junto com os laudos laboratoriais, laudo de análise, emitido por laboratório da rede credenciada ao MAPA, que indiquem os Parâmetros Físico-químicos e os Padrões Microbiológicos de cada amostra.(Lei n 8.918, de 14 de julho de 1994; Decreto nº 6.871, de 4 de junho de 2009; Instrução Normativa Mapa nº 49, de 26 de setembro de 2018; Instrução Normativa Mapa. nº 75/2019; Instrução Normativa ANVISA nº 75/2020; Instrução Normativa. Anvisa nº 60/2019, Anexo III, Instrução Normativa Mapa. nº 37/2018, Anexo II, e Instrução Normativa Anvisa nº 160/2022). Reservada.

Quantidade: 500 Val. Ref.: 34,17 Valor Unit.: 34,17 Total Item: 17.085,00

LOTE 9 Quant.: 1 Num: 740 Lance: 52,00 **Total: 26.000,00**

Item: 1 Unidade: KG Marca: NETTARE Modelo:

Descrição: SABOR AÇAÍ, Polpa ou purê da fruta, não fermentado, não diluído e não alcoólico, obtido da parte comestível da fruta, por meio de processo tecnológico adequado, congelada, 100% NATURAL. A Polpa/purê da fruta DEVERÁ SER PASTEURIZADA, SEM CONSERVANTES E/OU CORANTES (INS211 e INS 223). A Polpa/purê da fruta DEVERÁ ser embalada em porções de 1Kg[1] (não será admitida porções maiores ou menores de 1Kg). A embalagem, DEVERÁ conter: o nome empresarial do produtor ou fabricante, endereço do produtor ou fabricante, o número do registro do produto e produtor no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a denominação do produto, a marca comercial, a descrição dos ingredientes, a tabela/informativo nutricional, a IDENTIFICAÇÃO DO LOTE, o prazo de validade de no mínimo de 12 (doze) meses, a expressão "sem aditivos", a expressão "100% POLPA DE ...", a descrição do peso líquido/bruto. O Produtor e o Produto deverão ser registrados no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA. O Produto deverá ter Ficha Técnica, assinada por profissional competente. As amostras deverão ser entregues junto com os laudos laboratoriais, laudo de análise, emitido por laboratório da rede credenciada ao MAPA, que indiquem os Parâmetros Físico-químicos e os Padrões Microbiológicos de cada amostra. (Lei n 8.918, de 14 de julho de 1994; Decreto nº 6.871, de 4 de junho de 2009; Instrução Normativa Mapa nº 49, de 26 de setembro de 2018; Instrução Normativa Mapa. nº 75/2019; Instrução Normativa ANVISA nº 75/2020; Instrução Normativa. Anvisa nº 60/2019, Anexo III, Instrução Normativa Mapa. nº 37/2018, Anexo II, e Instrução Normativa Anvisa nº 160/2022). Reservada.

Quantidade: 500 Val. Ref.: 54,83 Valor Unit.: 52,00 Total Item: 26.000,00



PREGOEIRO: IGOR HENRIQUE TRISTÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
OUIDOR-GO

ATA DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2025
Processo Administrativo Nº 5819/2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: IGOR HENRIQUE TRISTÃO
Data de Publicação: 25/08/2025 09:59:50

LOTE 1 - ADJUDICADO - 06/10/2025 10:25:23
Registro de Preços para futura e eventual aquisição de polpas de frutas.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: KG	Marca: NETTARE	Modelo:
Descrição: SABOR MORANGO, Polpa ou purê da fruta, não fermentado, não diluído e não alcoólico, obtido da parte comestível da fruta, por meio de processo tecnológico adequado, congelada, 100% NATURAL. A Polpa/purê da fruta DEVERÁ SER PASTEURIZADA, SEM CONSERVANTES E/OU CORANTES (INS211 e INS 223). A Polpa/purê da fruta DEVERÁ ser embalada em porções de 1Kg[1] (não será admitida porções maiores ou menores de 1Kg). A embalagem, DEVERÁ conter: o nome empresarial do produtor ou fabricante, endereço do produtor ou fabricante, o número do registro do produto e produtor no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a denominação do produto, a marca comercial, a descrição dos ingredientes, a tabela/informativo nutricional, a IDENTIFICAÇÃO DO LOTE, o prazo de validade de no mínimo de 12 (doze) meses, a expressão "sem aditivos", a expressão "100% POLPA DE ...", a descrição do peso líquido/bruto. O Produtor e o Produto deverão ser registrados no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA. O Produto deverá ter Ficha Técnica, assinada por profissional competente. As amostras deverão ser entregues junto com os laudos laboratoriais, laudo de análise, emitido por laboratório da rede credenciada ao MAPA, que indiquem os Parâmetros Físico-químicos e os Padrões Microbiológicos de cada amostra. (Lei n 8.918, de 14 de julho de 1994; Decreto nº 6.871, de 4 de junho de 2009; Instrução Normativa Mapa nº 49, de 26 de setembro de 2018; Instrução Normativa Mapa. nº 75/2019; Instrução Normativa ANVISA nº 75/2020; Instrução Normativa. Anvisa nº 60/2019, Anexo III, Instrução Normativa Mapa. nº 37/2018, Anexo II, e Instrução Normativa Anvisa nº 160/2022). Exclusiva.			
Quantidade: 1.400	Valor Unit.: 43,00	Valor Total: 60.200,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 LEONICE APARECIDA DUARTE SANTOS	616	23.979.399/0001-08	44,33	43,00		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
AR DISTRIBUIDORA LTDA	742	55.048.684/0001-93	44,33	29,70		Sim
MASTER FRUT INDUSTRIA E COMERCIO	629	07.281.235/0001-48	30,00	30,00	1,0101	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 2 - ADJUDICADO - 06/10/2025 10:25:23
Registro de Preços para futura e eventual aquisição de polpas de frutas.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
OUVIDOR-GO**

Item: 1 Unidade: KG Marca: NETTARE Modelo:

Descrição: SABOR CAJU Polpa ou purê da fruta, não fermentado, não diluído e não alcoólico, obtido da parte comestível da fruta, por meio de processo tecnológico adequado, congelada, 100% NATURAL. A Polpa/purê da fruta DEVERÁ SER PASTEURIZADA, SEM CONSERVANTES E/OU CORANTES (INS211 e INS 223). A Polpa/purê da fruta DEVERÁ ser embalada em porções de 1Kg[1] (não será admitida porções maiores ou menores de 1Kg). A embalagem, DEVERÁ conter: o nome empresarial do produtor ou fabricante, endereço do produtor ou fabricante, o número do registro do produto e produtor no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a denominação do produto, a marca comercial, a descrição dos ingredientes, a tabela/informativo nutricional, a IDENTIFICAÇÃO DO LOTE, o prazo de validade de no mínimo de 12 (doze) meses, a expressão "sem aditivos", a expressão "100% POLPA DE ...", a descrição do peso líquido/bruto. O Produtor e o Produto deverão ser registrados no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA. O Produto deverá ter Ficha Técnica, assinada por profissional competente. As amostras deverão ser entregues junto com os laudos laboratoriais, laudo de análise, emitido por laboratório da rede credenciada ao MAPA, que indiquem os Parâmetros Físico-químicos e os Padrões Microbiológicos de cada amostra. (Lei n 8.918, de 14 de julho de 1994; Decreto nº 6.871, de 4 de junho de 2009; Instrução Normativa Mapa nº 49, de 26 de setembro de 2018; Instrução Normativa Mapa nº 75/2019; Instrução Normativa ANVISA nº 75/2020; Instrução Normativa Anvisa nº 60/2019, Anexo III, Instrução Normativa Mapa nº 37/2018, Anexo II, e Instrução Normativa Anvisa nº 160/2022). Ampla participação.

Quantidade: 2.000 **Valor Unit.: 31,00** **Valor Total: 62.000,00**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 LEONICE APARECIDA DUARTE SANTOS	841	23.979.399/0001-08	32,67	31,00		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
AR DISTRIBUIDORA LTDA	484	55.048.684/0001-93	32,67	32,67		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MASTER FRUT INDUSTRIA E COMERCIO	987	07.281.235/0001-48	25,00	20,00		Sim

LOTE 3 - ADJUDICADO - 06/10/2025 10:25:23
Registro de Preços para futura e eventual aquisição de polpas de frutas.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: KG Marca: NETTARE Modelo:

Descrição: SABOR MARACUJÁ Polpa ou purê da fruta, não fermentado, não diluído e não alcoólico, obtido da parte comestível da fruta, por meio de processo tecnológico adequado, congelada, 100% NATURAL. A Polpa/purê da fruta DEVERÁ SER PASTEURIZADA, SEM CONSERVANTES E/OU CORANTES (INS211 e INS 223). A Polpa/purê da fruta DEVERÁ ser embalada em porções de 1Kg[1] (não será admitida porções maiores ou menores de 1Kg). A embalagem, DEVERÁ conter: o nome empresarial do produtor ou fabricante, endereço do produtor ou fabricante, o número do registro do produto e produtor no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a denominação do produto, a marca comercial, a descrição dos ingredientes, a tabela/informativo nutricional, a IDENTIFICAÇÃO DO LOTE, o prazo de validade de no mínimo de 12 (doze) meses, a expressão "sem aditivos", a expressão "100% POLPA DE ...", a descrição do peso líquido/bruto. O Produtor e o Produto deverão ser registrados no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA. O Produto deverá ter Ficha Técnica, assinada por profissional competente. As amostras deverão ser entregues junto com os laudos laboratoriais, laudo de análise, emitido por laboratório da rede credenciada ao MAPA, que indiquem os Parâmetros Físico-químicos e os Padrões Microbiológicos de cada amostra. (Lei n 8.918, de 14 de julho de 1994; Decreto nº 6.871, de 4 de junho de 2009; Instrução Normativa Mapa nº 49, de 26 de setembro de 2018; Instrução Normativa Mapa nº 75/2019; Instrução Normativa ANVISA nº 75/2020; Instrução Normativa Anvisa nº 60/2019, Anexo III, Instrução Normativa Mapa nº 37/2018, Anexo II, e Instrução Normativa Anvisa nº 160/2022). Ampla participação.

Quantidade: 2.000 **Valor Unit.: 48,00** **Valor Total: 96.000,00**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 LEONICE APARECIDA DUARTE SANTOS	213	23.979.399/0001-08	49,50	48,00		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
AR DISTRIBUIDORA LTDA	074	55.048.684/0001-93	49,50	39,59		Sim

INABILITADOS

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
OUIDOR-GO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MASTER FRUT INDUSTRIA E COMERCIO	919 07.281.235/0001-48	39,99	39,00		Sim

LOTE 4 - ADJUDICADO - 06/10/2025 10:25:23
Registro de Preços para futura e eventual aquisição de polpas de frutas.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: KG	Marca: NETTARE	Modelo:
<p>Descrição: SABOR LARANJA COM ACEROLA, Polpa ou purê da fruta, não fermentado, não diluído e não alcoólico, obtido da parte comestível da fruta, por meio de processo tecnológico adequado, congelada, 100% NATURAL. A Polpa/purê da fruta DEVERÁ SER PASTEURIZADA, SEM CONSERVANTES E/OU CORANTES (INS211 e INS 223). A Polpa/purê da fruta DEVERÁ ser embalada em porções de 1Kg[1] (não será admitida porções maiores ou menores de 1Kg). A embalagem, DEVERÁ conter: o nome empresarial do produtor ou fabricante, endereço do produtor ou fabricante, o número do registro do produto e produtor no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a denominação do produto, a marca comercial, a descrição dos ingredientes, a tabela/informativo nutricional, a IDENTIFICAÇÃO DO LOTE, o prazo de validade de no mínimo de 12 (doze) meses, a expressão "sem aditivos", a expressão "100% POLPA DE ...", a descrição do peso líquido/bruto. O Produtor e o Produto deverão ser registrados no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA. O Produto deverá ter Ficha Técnica, assinada por profissional competente. As amostras deverão ser entregues junto com os laudos laboratoriais, laudo de análise, emitido por laboratório da rede credenciada ao MAPA, que indiquem os Parâmetros Físico-químicos e os Padrões Microbiológicos de cada amostra.(Lei n 8.918, de 14 de julho de 1994; Decreto nº 6.871, de 4 de junho de 2009; Instrução Normativa Mapa nº 49, de 26 de setembro de 2018; Instrução Normativa Mapa. nº 75/2019; Instrução Normativa ANVISA nº 75/2020; Instrução Normativa. Anvisa nº 60/2019, Anexo III, Instrução Normativa Mapa. nº 37/2018, Anexo II, e Instrução Normativa Anvisa nº 160/2022). Ampla participação.</p>			
Quantidade: 2.000		Valor Unit.: 34,17	Valor Total: 68.340,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 LEONICE APARECIDA DUARTE SANTOS	035 23.979.399/0001-08	34,17	34,17		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
AR DISTRIBUIDORA LTDA	396 55.048.684/0001-93	34,17	30,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MASTER FRUT INDUSTRIA E COMERCIO	238 07.281.235/0001-48	33,00	29,70		Sim

LOTE 5 - ADJUDICADO - 06/10/2025 10:25:23
Registro de Preços para futura e eventual aquisição de polpas de frutas.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: KG	Marca: NETTARE	Modelo:
<p>Descrição: SABOR AÇÁI, Polpa ou purê da fruta, não fermentado, não diluído e não alcoólico, obtido da parte comestível da fruta, por meio de processo tecnológico adequado, congelada, 100% NATURAL. A Polpa/purê da fruta DEVERÁ SER PASTEURIZADA, SEM CONSERVANTES E/OU CORANTES (INS211 e INS 223). A Polpa/purê da fruta DEVERÁ ser embalada em porções de 1Kg[1] (não será admitida porções maiores ou menores de 1Kg). A embalagem, DEVERÁ conter: o nome empresarial do produtor ou fabricante, endereço do produtor ou fabricante, o número do registro do produto e produtor no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a denominação do produto, a marca comercial, a descrição dos ingredientes, a tabela/informativo nutricional, a IDENTIFICAÇÃO DO LOTE, o prazo de validade de no mínimo de 12 (doze) meses, a expressão "sem aditivos", a expressão "100% POLPA DE ...", a descrição do peso líquido/bruto. O Produtor e o Produto deverão ser registrados no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA. O Produto deverá ter Ficha Técnica, assinada por profissional competente. As amostras deverão ser entregues junto com os laudos laboratoriais, laudo de análise, emitido por laboratório da rede credenciada ao MAPA, que indiquem os Parâmetros Físico-químicos e os Padrões Microbiológicos de cada amostra.(Lei n 8.918, de 14 de julho de 1994; Decreto nº 6.871, de 4 de junho de 2009; Instrução Normativa Mapa nº 49, de 26 de setembro de 2018; Instrução Normativa Mapa. nº 75/2019; Instrução Normativa ANVISA nº 75/2020; Instrução Normativa. Anvisa nº 60/2019, Anexo III, Instrução Normativa Mapa. nº 37/2018, Anexo II, e Instrução Normativa Anvisa nº 160/2022). Ampla participação.</p>			
Quantidade: 2.000		Valor Unit.: 52,00	Valor Total: 104.000,00

CLASSIFICAÇÃO

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
OUVIDOR-GO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 LEONICE APARECIDA DUARTE SANTOS	896	23.979.399/0001-08	54,83	52,00		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
AR DISTRIBUIDORA LTDA	779	55.048.684/0001-93	54,83	54,83		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MASTER FRUT INDUSTRIA E COMERCIO	146	07.281.235/0001-48	46,00	46,00		Sim

**LOTE 6 - ADJUDICADO - 06/10/2025 10:25:23
Registro de Preços para futura e eventual aquisição de polpas de frutas.**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: KG	Marca: NETTARE	Modelo:
<p>Descrição: SABOR CAJU Polpa ou purê da fruta, não fermentado, não diluído e não alcoólico, obtido da parte comestível da fruta, por meio de processo tecnológico adequado, congelada, 100% NATURAL. A Polpa/purê da fruta DEVERÁ SER PASTEURIZADA, SEM CONSERVANTES E/OU CORANTES (INS211 e INS 223). A Polpa/purê da fruta DEVERÁ ser embalada em porções de 1Kg[1] (não será admitida porções maiores ou menores de 1Kg). A embalagem, DEVERÁ conter: o nome empresarial do produtor ou fabricante, endereço do produtor ou fabricante, o número do registro do produto e produtor no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a denominação do produto, a marca comercial, a descrição dos ingredientes, a tabela/informativo nutricional, a IDENTIFICAÇÃO DO LOTE, o prazo de validade de no mínimo de 12 (doze) meses, a expressão "sem aditivos", a expressão "100% POLPA DE ...", a descrição do peso líquido/bruto. O Produtor e o Produto deverão ser registrados no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA. O Produto deverá ter Ficha Técnica, assinada por profissional competente. As amostras deverão ser entregues junto com os laudos laboratoriais, laudo de análise, emitido por laboratório da rede credenciada ao MAPA, que indiquem os Parâmetros Físico-químicos e os Padrões Microbiológicos de cada amostra.(Lei n 8.918, de 14 de julho de 1994; Decreto nº 6.871, de 4 de junho de 2009; Instrução Normativa Mapa nº 49, de 26 de setembro de 2018; Instrução Normativa Mapa nº 75/2019; Instrução Normativa ANVISA nº 75/2020; Instrução Normativa. Anvisa nº 60/2019, Anexo III, Instrução Normativa Mapa nº 37/2018, Anexo II, e Instrução Normativa Anvisa nº 160/2022). Reservada.</p>			
Quantidade: 500		Valor Unit.: 31,00	Valor Total: 15.500,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 LEONICE APARECIDA DUARTE SANTOS	930	23.979.399/0001-08	32,67	31,00		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
AR DISTRIBUIDORA LTDA	837	55.048.684/0001-93	32,67	32,67		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MASTER FRUT INDUSTRIA E COMERCIO	172	07.281.235/0001-48	25,00	20,00		Sim

**LOTE 7 - ADJUDICADO - 06/10/2025 10:25:23
Registro de Preços para futura e eventual aquisição de polpas de frutas.**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
OUVIDOR-GO**

Item: 1 Unidade: KG Marca: NETTARE Modelo:

Descrição: SABOR MARACUJÁ Polpa ou purê da fruta, não fermentado, não diluído e não alcoólico, obtido da parte comestível da fruta, por meio de processo tecnológico adequado, congelada, 100% NATURAL. A Polpa/purê da fruta DEVERÁ SER PASTEURIZADA, SEM CONSERVANTES E/OU CORANTES (INS211 e INS 223). A Polpa/purê da fruta DEVERÁ ser embalada em porções de 1Kg[1] (não será admitida porções maiores ou menores de 1Kg). A embalagem, DEVERÁ conter: o nome empresarial do produtor ou fabricante, endereço do produtor ou fabricante, o número do registro do produto e produtor no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a denominação do produto, a marca comercial, a descrição dos ingredientes, a tabela/informativo nutricional, a IDENTIFICAÇÃO DO LOTE, o prazo de validade de no mínimo de 12 (doze) meses, a expressão "sem aditivos", a expressão "100% POLPA DE ...", a descrição do peso líquido/bruto. O Produtor e o Produto deverão ser registrados no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA. O Produto deverá ter Ficha Técnica, assinada por profissional competente. As amostras deverão ser entregues junto com os laudos laboratoriais, laudo de análise, emitido por laboratório da rede credenciada ao MAPA, que indiquem os Parâmetros Físico-químicos e os Padrões Microbiológicos de cada amostra.(Lei n 8.918, de 14 de julho de 1994; Decreto nº 6.871, de 4 de junho de 2009; Instrução Normativa Mapa nº 49, de 26 de setembro de 2018; Instrução Normativa Mapa. nº 75/2019; Instrução Normativa ANVISA nº 75/2020; Instrução Normativa. Anvisa nº 60/2019, Anexo III, Instrução Normativa Mapa. nº 37/2018, Anexo II, e Instrução Normativa Anvisa nº 160/2022). Reservada.

Quantidade: 500 **Valor Unit.: 48,00** **Valor Total: 24.000,00**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 LEONICE APARECIDA DUARTE SANTOS	978	23.979.399/0001-08	49,50	48,00		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
AR DISTRIBUIDORA LTDA	846	55.048.684/0001-93	49,50	39,59		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MASTER FRUT INDUSTRIA E COMERCIO	638	07.281.235/0001-48	39,99	39,00		Sim

LOTE 8 - ADJUDICADO - 06/10/2025 10:25:23
Registro de Preços para futura e eventual aquisição de polpas de frutas.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: KG Marca: NETTARE Modelo:

Descrição: SABOR LARANJA COM ACEROLA, Polpa ou purê da fruta, não fermentado, não diluído e não alcoólico, obtido da parte comestível da fruta, por meio de processo tecnológico adequado, congelada, 100% NATURAL. A Polpa/purê da fruta DEVERÁ SER PASTEURIZADA, SEM CONSERVANTES E/OU CORANTES (INS211 e INS 223). A Polpa/purê da fruta DEVERÁ ser embalada em porções de 1Kg[1] (não será admitida porções maiores ou menores de 1Kg). A embalagem, DEVERÁ conter: o nome empresarial do produtor ou fabricante, endereço do produtor ou fabricante, o número do registro do produto e produtor no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a denominação do produto, a marca comercial, a descrição dos ingredientes, a tabela/informativo nutricional, a IDENTIFICAÇÃO DO LOTE, o prazo de validade de no mínimo de 12 (doze) meses, a expressão "sem aditivos", a expressão "100% POLPA DE ...", a descrição do peso líquido/bruto. O Produtor e o Produto deverão ser registrados no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA. O Produto deverá ter Ficha Técnica, assinada por profissional competente. As amostras deverão ser entregues junto com os laudos laboratoriais, laudo de análise, emitido por laboratório da rede credenciada ao MAPA, que indiquem os Parâmetros Físico-químicos e os Padrões Microbiológicos de cada amostra.(Lei n 8.918, de 14 de julho de 1994; Decreto nº 6.871, de 4 de junho de 2009; Instrução Normativa Mapa nº 49, de 26 de setembro de 2018; Instrução Normativa Mapa. nº 75/2019; Instrução Normativa ANVISA nº 75/2020; Instrução Normativa. Anvisa nº 60/2019, Anexo III, Instrução Normativa Mapa. nº 37/2018, Anexo II, e Instrução Normativa Anvisa nº 160/2022). Reservada.

Quantidade: 500 **Valor Unit.: 34,17** **Valor Total: 17.085,00**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 LEONICE APARECIDA DUARTE SANTOS	760	23.979.399/0001-08	34,17	34,17		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
AR DISTRIBUIDORA LTDA	428	55.048.684/0001-93	34,17	30,00		Sim

INABILITADOS

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
OUVIDOR-GO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MASTER FRUT INDUSTRIA E COMERCIO	540 07.281.235/0001-48	33,00	29,70		Sim

LOTE 9 - ADJUDICADO - 06/10/2025 10:25:23
Registro de Preços para futura e eventual aquisição de polpas de frutas.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: KG	Marca: NETTARE	Modelo:
<p>Descrição: SABOR AÇÁI, Polpa ou purê da fruta, não fermentado, não diluído e não alcoólico, obtido da parte comestível da fruta, por meio de processo tecnológico adequado, congelada, 100% NATURAL. A Polpa/purê da fruta DEVERÁ SER PASTEURIZADA, SEM CONSERVANTES E/OU CORANTES (INS211 e INS 223). A Polpa/purê da fruta DEVERÁ ser embalada em porções de 1Kg[1] (não será admitida porções maiores ou menores de 1Kg). A embalagem, DEVERÁ conter: o nome empresarial do produtor ou fabricante, endereço do produtor ou fabricante, o número do registro do produto e produtor no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a denominação do produto, a marca comercial, a descrição dos ingredientes, a tabela/informativo nutricional, a IDENTIFICAÇÃO DO LOTE, o prazo de validade de no mínimo de 12 (doze) meses, a expressão "sem aditivos", a expressão "100% POLPA DE ...", a descrição do peso líquido/bruto. O Produtor e o Produto deverão ser registrados no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA. O Produto deverá ter Ficha Técnica, assinada por profissional competente. As amostras deverão ser entregues junto com os laudos laboratoriais, laudo de análise, emitido por laboratório da rede credenciada ao MAPA, que indiquem os Parâmetros Físico-químicos e os Padrões Microbiológicos de cada amostra. (Lei n 8.918, de 14 de julho de 1994; Decreto nº 6.871, de 4 de junho de 2009; Instrução Normativa Mapa nº 49, de 26 de setembro de 2018; Instrução Normativa Mapa nº 75/2019; Instrução Normativa ANVISA nº 75/2020; Instrução Normativa. Anvisa nº 60/2019, Anexo III, Instrução Normativa Mapa nº 37/2018, Anexo II, e Instrução Normativa Anvisa nº 160/2022). Reservada.</p>			
Quantidade: 500		Valor Unit.: 52,00	Valor Total: 26.000,00

CLASSIFICAÇÃO


Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 LEONICE APARECIDA DUARTE SANTOS	740 23.979.399/0001-08	54,83	52,00		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
AR DISTRIBUIDORA LTDA	498 55.048.684/0001-93	54,83	54,83		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MASTER FRUT INDUSTRIA E COMERCIO	184 07.281.235/0001-48	46,00	46,00		Sim


PREGOEIRO: IGOR HENRIQUE TRISTÃO